Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira • 6 de Março de 2026 • Ano X • Nº 3287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 82

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2NJDDOTG1QJI5Q0I4NT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

1. OBJETO

O presente Edital de credenciamento tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para a Prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Planalto/BA, compreendendo, entre outros, a produção de impressos institucionais, materiais informativos, educativos, administrativos e de divulgação de ações, programas e eventos oficiais, conforme especificações, condições, exigências e quantitativos previstos neste edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

Integrameste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

DA JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO

A Administração Pública, ressalvados os casos especificados na legislação vigente, possui o dever de licitar as aquisições e contratações de prestação de serviços, em processo público que ofereça igualdade de condições e ampla competitividade, exigindo-se como qualificação técnica e econômica apenas o indispensável para o atendimento do interesse público e garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal de1988.
Credenciamento é uma modalidade de contratação prevista no artigo 79 da Lei 14.133/21, considerado um processo onde a licitação é inexigível, por meio de processo público e amplamente divulgado de cadastro de todo e qualquer interessado em prestar serviços à Administração Pública; a qualquer tempo durante a vigência do instrumento convocatório – que pode ser chamado de Edital de Chamada Pública, de Chamamento Público ou de Convocação Pública .
A base legal que fundamenta o presente Chamamento Público para credenciamento de Prestação de serviços de confecção de material gráfico, que dar-se-á de forma direta, considera que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, conforme os serviços executados, em mercados fluidos:
Caso em que a flutuação constante do valor da prestação de serviços e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação, fundamentada no disposto no art. 79, da Lei 14.133/21.
O credenciamento apresentou-se como a forma mais adequada de contratar o

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

objeto em questão, uma vez que concede tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados, mediante o cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, permitindo, de forma célere e impessoal, o atendimento das necessidades da municipalidade de ampliação em sua capacidade resolutiva, uma vez que qualquer prestador de serviços privados que atender aos requisitos dispostos no instrumento convocatório - sema fixação de prazos que possam restringir a participação de interessados, poderá contratar como Município de Planalto/BA e atender aos serviços para os quais se destinam o objeto contratual, considerando as condições estabelecidas como essenciais para a prestação de serviços com a qualidade e com a segurança necessárias.

DO PROCEDIMENTO

O procedimento obedecerá, integralmente, as disposições das Lei Federal nº. 14.133/21.
Para realizar o credenciamento Agente de Contratação da Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.
É assegurado acesso permanente a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, podendo realizar inscrição a partir do dia 06/03/2026 até 31/12/2026 das 08h00min as 17h00min, no setor de licitações e contratatos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Planalto/BA, no endereço na Praça Duque de Caxias, 104, Centro, Planalto-Ba ou no endereço de e-mail licitacao.planalto.ba@gmail.com
O presente credenciamento ficará aberto pelo prazo de até 31/12/2026, durante o qual os interessados poderão ser credenciados e consequentemente ser convidados a firmar o Termo de Contrato, nas oportunidades e quantidades que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas neste Edital e as normas pertinentes, e também para possíveis aditivos e cadastro reserva.
O prazo de vigência do contrato decorrente deste credenciamento será 31/12/2026, podendo ser prorrogado, conforme o interesse das partes, de acordo lei 14.133/21.
A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará asubscrição do Termo de Contrato ao Credenciamento.
A prestação dos serviços será remunerada com base nos valores definidos nos Anexos deste Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.

CREDENCIAMENTO

O credenciamento seguirá as etapas descritas abaixo, garantindo a transparência e a eficiência do processo:

a) Divulgação do Credenciamento:

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Publicação do Edital de Chamada Pública no sítio eletrônico oficial do Município e em outros meios de comunicação, garantindo ampla divulgação e acesso à informação.

b) Inscrição e Cadastro:

Realização do cadastro dos interessados por meio do formulário disponibilizado, com o envio da documentação exigida para comprovação dos requisitos técnicos, legais e administrativos.

c) Análise de Habilitação:

A comissão de Contratação realizará a análise e a verificação da documentação apresentada, atestando a conformidade dos candidatos com os critérios estabelecidos no edital.

d) Divulgação dos Prestadores Habilitados:

Publicação da ata de julgamento das habilitações, em meio oficial, da lista dos fornecedores que foram considerados habilitados, assegurando a transparência do processo.

e) Adjudicação e Homologação do Credenciamento:

O Prefeito Municipal homologará os credenciamentos aprovados, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Planalto.

f) Assinatura do Termo Contratual:

Formalização dos termos e condições contratuais com os fornecedores credenciados, definindo obrigações, prazos e condições de execução dos serviços.

g) Publicação do Extrato do Contrato:

Divulgação do extrato do contrato, contendo as principais cláusulas e condições, no Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e o controle social.

As três primeiras etapas correspondem ao processo de credenciamento, e as quatro etapas seguintes, à própria execução dos efeitos do credenciamento.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO

- HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, E TÉCNICA:

HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA:

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

a)Cópia da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b)No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c)Cópia do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

c.1)Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d)Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e)No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

f)No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g)Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

h)Certificado de Microempreendedor Individual, no caso de MEI.

i) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; a.2-5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Declaração do requerimento de credenciamento, conforme o modelo do anexo IV.
-Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), conforme o modelo do ANEXO V.
- Estará apta ao credenciamento apenas o interessado que apresentar toda a documentação exigida e obtiver parecer favorável pela Comissão do Município de Planalto, em processo específico.
-Para habilitar-se ao credenciamento o interessado deverá requerê-lo mediante carta- proposta, que será autuada em processoes pecífico e submetida à Comissão de Contratação do Município de Planalto.
-O requerimento apresentado de forma incompleta, rasurado ou em desacordo como estabelecido neste Edital será considerado inepto, podendo o interessado apresentar novo requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia.
- A apresentação de proposta vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.
- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sesenta) dias imediatamente anteriores à data da sua apresentação.

O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

DO PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO

DA INSCRIÇÃO:

- O credenciamento poderá serfeito a qualquer tempo, desde que preenchidas as condiçõese atender a todas as exigências deste Edital;
- O ato de inscrição para o processo de credenciamento se dará através de preenchimento de formulário disponibilizado no anexo III, IV, V deste Edital e apresentação dos seguintes documentos:

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

- Para habilitar-se ao credenciamento a instituição interessada deverá requerê-lo mediante carta- proposta, que será autuada em processo específico e submetida à Comissão de Contratação de Credenciamento do Município de Planalto.
- O requerimento apresentado de forma incompleta, rasurado ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerado inepto, podendo o interessado apresentar novo requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia.
- A apresentação de proposta vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

DO NÃO CREDENCIAMENTO E FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Serão inabilitados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.
O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
Toda documentação exigida nesse Edital poderá ser apresentada em original, cópia autenticada na forma da lei ou pela Comissão ou servidor designado por esta.
Os licitantes interessados deverão preencher todos os itens do formulário, podendo credenciar-se nos serviços junto à Comissão contratação de Credenciamento do Município de Planalto - BA, devendo explicitar sua(s) opção(ões) no ato de inscrição.
O formulário preenchido e demais documentos previstos no item 6 deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto- BA, a partir do dia a partir do dia 06/03/2026 até 31/12/2025 das 08h00min às 16h00min, endereço de e-mail licitacao.planalto.ba@gmail.com ou na sede desta prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço na Praça Duque de Caxias, 104, Centro, Planalto-Ba, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, cuja parte externa deverá constar a seguinte descrição:

Modelo:

NOME DA LICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA
CREDENCIAMENTO 005/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- As pessoas interessadas receberão comprovante de inscrição identificando o nome, CPF e RG, devidamente datado e assinado por servidor designado.
- Não poderá ser habilitada, a pessoa que deixar de apresentar documentação prevista no item 6, ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de credenciamento pela Comissão, mediante comunicação indicado no formulário de inscrição.
- A Comissão devolverá a documentação aos interessados que tiverem suas inscrições indeferidas.
- A Comissão concluirá pela habilitação das interessadas, mediante parecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

circunstanciado e individualizado por pretendente, que cumprirem as exigências do item 6;

DA CLASSIFICAÇÃO

- O critério de classificação se dará por ordem de credenciamento dos interessados, a partir da data de publicação deste edital e de acordo as necessidades das secretarias.
- Será publicado no diário oficial o resultado logo após o credenciamento no prazo de até 02 (dois) uteis para conhecimento público.
- A distribuição da demanda entre os prestadores de serviços credenciados observará critérios objetivos e previamente definidos, priorizando-se, como critério decisório, o menor preço, desde que atendidos os requisitos mínimos previamente estabelecidos quanto a prazo de entrega e condições logísticas, de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da isonomia e da impessoalidade.

DA CONVOCAÇÃO

- Uma vez publicada a relação de habilitados, observados os prazos para eventuais recursos.
- A divulgação do rol de credenciados ocorrerá por meio de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Planalto.
- Quanto à formalização do Termo de Credenciamento, destaca-se que:

a) **Uma vez publicado o Rol de Credenciados, o Edital estabelecerá prazo para que os credenciados assinem o Termo de Credenciamento (Anexo II);**

b) **A não assinatura do Termo de Credenciamento poderá ser entendida como recusa injustificada, ensejando a imediata exclusão do rol de credenciados;**

- A recontratação se dará a partir da avaliação dos serviços executados anteriormente, não havendo necessidade de convocação do próximo colocado quando se tratar de prorrogação de prazo para conclusão de um serviço já em andamento pelo prestador.

RECURSOS

Das decisões da Comissão ou de elaboração da lista dos credenciados, caberá recurso a ser interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sessão pública e da lavratura da ata, nos termos do artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações e Contratos, no endereço na Praça Duque de Caxias, 104, Centro, Planalto-Ba, ou encaminhadas para o e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

- Recebido o recurso, no prazo de 03 (três) dias uteis a interposição do recurso e no mesmo prazo o pedido de reconsideração ou contrarazões, com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

– Cumprido todos os prazos de recurso, a autoridade superior adjudicará o objeto à credenciada seguindo a ordem de classificação e homologando todo o processo.

- Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante seguinda a ordem de classificaçao, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

- A homologação e aadjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Prefeitura Municipal de Planalto– BA poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
- A qualquer tempo, antes da data de abertura do credenciamento, poderá a Prefeitura Municipal de Planalto– BA, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.
- É facultada à Comissão promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.
- Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão.
- Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.
- As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos no endereço Praça Duque de Caxias, 104, Centro, Planalto-Ba
- A revisão ou reajustamento dos preços só ocorrerá mediante alterações dos preços dos anexos integrantes do presente credenciamento, considerando o interesse da Administração, justo preço do mercado e nas hipóteses de força maior e caso fortuito, sempre precedidos dos estudos técnicos para cada serviço.
- Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Planalto - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

que seja.

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO A COMISSÃO
ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Planalto/BA, em xx de fevereiro de 2026.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BA
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Planalto/BA, por meio de suas diversas Secretarias, demanda de forma contínua e recorrente serviços de confecção de material gráfico para o adequado funcionamento da Administração Pública e para a efetiva comunicação institucional com a população. Tais materiais são indispensáveis para o desenvolvimento de campanhas educativas, ações de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, eventos oficiais, bem como para atividades administrativas internas, como formulários, impressos padronizados, pastas, blocos, folders, cartazes, banners e demais materiais gráficos.

Atualmente, verifica-se que as necessidades são variáveis quanto às quantidades, especificações técnicas, formatos e prazos de entrega, o que dificulta a adoção de um modelo de contratação tradicional com quantitativos previamente definidos. Além disso, a inexistência de um instrumento permanente de contratação pode ocasionar atrasos no atendimento das demandas das Secretarias, prejuízo à comunicação institucional e descontinuidade de serviços essenciais.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de uma solução que assegure flexibilidade, eficiência, economicidade e atendimento tempestivo às demandas administrativas, justificando a adoção do credenciamento como forma de contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento administrativo do Município de Planalto/BA, especialmente no que se refere à necessidade de garantir suporte operacional contínuo às políticas públicas executadas pelas Secretarias Municipais.

O credenciamento de serviços gráficos coaduna-se com os princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de atender às diretrizes do planejamento orçamentário anual, uma vez que as despesas decorrentes das contratações serão realizadas conforme a efetiva demanda e disponibilidade orçamentária de cada Secretaria.

3.REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

A potencial contratação decorrente do presente credenciamento deverá observar requisitos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2NJDDOTG1QJI5Q0I4NT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

técnicos, administrativos, legais e operacionais que assegurem a adequada execução dos serviços de confecção de material gráfico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, qualidade e interesse público.

Nesse sentido, os prestadores de serviços a serem credenciados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Requisitos Jurídicos e de Regularidade

Ser pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com a prestação de serviços de confecção de material gráfico;

Apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente e do edital de credenciamento;

Manter todas as condições de habilitação válidas durante a vigência do credenciamento.

b) Requisitos Técnicos e de Capacidade Operacional

Dispor de equipamentos, ferramentas, softwares e insumos adequados à produção de materiais gráficos diversos, tais como impressos institucionais, administrativos, informativos, educativos e promocionais;

Possuir equipe técnica capacitada para atender às especificações solicitadas, garantindo fidelidade de layout, qualidade de impressão e acabamento adequado;

Atender às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas do setor gráfico.

c) Requisitos de Qualidade e Conformidade

Executar os serviços conforme as especificações técnicas, modelos, artes gráficas e orientações fornecidas pela Administração;

Utilizar materiais e insumos de qualidade compatível com o padrão exigido, assegurando durabilidade, legibilidade e apresentação adequada dos produtos finais;

Submeter os materiais produzidos à conferência e aceitação pela fiscalização designada, antes de sua distribuição ou utilização.

d) Requisitos de Prazos e Logística

Cumprir rigorosamente os prazos de execução e entrega estabelecidos em cada ordem de serviço ou solicitação formal emitida pelas Secretarias Municipais;

Possuir capacidade logística para atender às demandas dentro do Município de Planalto/BA, garantindo entrega adequada e tempestiva dos materiais solicitados.

e) Requisitos Comerciais e de Preços

Aceitar as condições de preços estabelecidas no edital de credenciamento ou aquelas fixadas com base em pesquisa de mercado, observados os princípios da razoabilidade e da vantajosidade;

Concordar com a contratação por demanda, sem garantia de consumo mínimo, reconhecendo a natureza não exclusiva do credenciamento.

O atendimento a tais requisitos é indispensável para assegurar que os serviços contratados atendam às necessidades da Administração Municipal, garantindo qualidade, continuidade e eficiência na execução das atividades institucionais.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

4.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos serviços a serem demandados no âmbito do presente credenciamento baseia-se no histórico de consumo registrado nos exercícios anteriores, bem como nas projeções de demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando as atividades rotineiras, campanhas institucionais, ações administrativas e eventos oficiais previstos.

Ressalta-se que tais estimativas possuem caráter meramente referencial, destinando-se ao planejamento administrativo e orçamentário, não constituindo obrigação de consumo mínimo ou máximo, uma vez que a efetiva contratação ocorrerá conforme a necessidade real da Administração.

BUSCA DE SOLUÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a prestadores de serviços de confecção de material gráfico atuantes no Município de Planalto/BA e região, com o objetivo de verificar a existência de fornecedores aptos a atender às demandas da Administração Pública.
O levantamento demonstrou a existência de empresas locais e regionais capazes de executar os serviços pretendidos, com diversidade de preços e prazos, o que reforça a viabilidade do credenciamento como mecanismo que amplia a competitividade, possibilita a participação de múltiplos fornecedores e favorece a economicidade das contratações.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. O custo total estimado da contratação é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), aferido pela média de preços adquiridos por cotações de mercado.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas possíveis de atendimento à demanda, verificou-se que a forma mais adequada e eficiente para suprir as necessidades da Administração é a realização de procedimento de credenciamento para pessoas jurídicas especializadas na prestação do serviço de confecção de materiais gráficos.

Diante da natureza do serviço, da demanda variável e da existência de múltiplos prestadores aptos, optou-se pela contratação mediante credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

A escolha do credenciamento como solução administrativa permite a contratação simultânea de diversos prestadores, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas, evitando a descontinuidade do serviço e assegurando a isonomia entre os interessados.

O credenciamento, previsto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, é o instrumento que melhor atende ao interesse público, pois:

- **Permite a habilitação simultânea e contínua de diversos prestadores de serviços, garantindo a pluralidade de prestadores aptos e ampliando a capacidade de resposta do Município;**
- **Assegura agilidade na execução dos serviços, possibilitando que cada secretaria solicite o atendimento de forma direta e imediata, conforme a necessidade;**
- **Favorece a competitividade e a isonomia, uma vez que todos os credenciados receberão pelos mesmos valores unitários estabelecidos;**
- **Promove a economicidade e eficiência, ao permitir o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados e atestados;**
- **Evita a descontinuidade dos serviços essenciais, sobretudo os relacionados à saúde pública, saneamento e controle de vetores, que demandam resposta rápida para prevenção de riscos sanitários.**

Dessa forma, a escolha da solução por meio de credenciamento se mostra técnica, legal e economicamente adequada, permitindo que o Município de Planalto/BA mantenha um banco de prestadores habilitados, aptos a atender às demandas institucionais e sociais, de maneira transparente, segura e eficiente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na abertura de procedimento de credenciamento para habilitação de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na prestação do serviço de confecção de materiais gráficos.

Os prestadores credenciados serão convocados conforme a necessidade da Administração, mediante ordens de serviço, observados os critérios técnicos, operacionais e os valores previamente definidos. A execução abrangerá desde a poda propriamente dita até a limpeza do local e a destinação adequada dos resíduos vegetais.
Portanto, a solução como um todo se caracteriza pela flexibilidade, eficiência, segurança técnica e legalidade, garantindo que os serviços sejam executados de modo padronizado, fiscalizável e contínuo, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do planejamento municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução adotada admite o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços serão demandados de forma fracionada, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.

O parcelamento é justificável por ampliar a competitividade, permitir a participação de um maior número de fornecedores e viabilizar contratações mais eficientes e econômicas, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todas as providências prévias à celebração do contrato deveram ser cuidadosamente estabelecidas e detalhadas no edital de credenciamento, em conformidade com as exigências da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021). Antes da celebração do contrato, foram realizadas as seguintes providências:

Elaboração do Edital de Credenciamento: O edital deverá ser elaborado de forma minuciosa, contemplando todas as regras e condições necessárias para a contratação dos serviços. Nele estão expressas todas as exigências legais, técnicas e administrativas que os interessados devem atender para participar do processo de credenciamento.

Publicação do Edital: O edital de credenciamento deverá ser amplamente divulgado conforme as normas legais, garantindo a publicidade e o acesso amplo aos interessados. A publicação foi realizada em veículos oficiais de comunicação e meios eletrônicos de divulgação, assegurando a transparência e o alcance necessário para a participação de potenciais prestadores de serviços de confecção de refeições

Análise e Julgamento das Propostas: As propostas recebidas deverá ser devidamente analisadas e julgadas pelo agente de contratação, levando em consideração os critérios estabelecidos no edital. A análise foi pautada pela objetividade, imparcialidade e transparência, assegurando a seleção dos prestadores de serviços mais qualificados e adequados para atender às necessidades das secretarias.

Homologação do Resultado: Após a análise das propostas, o resultado do processo de credenciamento deverá ser devidamente homologado pela autoridade competente, confirmando a seleção dos prestadores de serviços escolhidos para a celebração do contrato.

Portanto, todas as providências prévias à celebração do contrato foram devidamente cumpridas, garantindo a legalidade, transparência e eficiência do processo de contratação dos serviços de hospedagem, conforme preconizado pela legislação vigente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas para este processo.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

confecção de material gráfico, a Administração Municipal de Planalto/BA pretende alcançar resultados concretos e alinhados ao interesse público, dentre os quais destacam-se:

- **Garantir o atendimento contínuo, ágil e eficiente às demandas das Secretarias Municipais, evitando interrupções ou atrasos na execução de ações administrativas e institucionais;**
- **Assegurar maior flexibilidade na contratação, permitindo que os serviços sejam demandados conforme a real necessidade da Administração, sem a rigidez de quantitativos previamente definidos;**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

- **Promover a economicidade e a vantajosidade, por meio da ampliação da competitividade e da possibilidade de contratação por demanda;**
- **Incentivar a participação de fornecedores locais e regionais, fortalecendo a economia do Município e assegurando maior capilaridade na prestação dos serviços;**
- **Elevar o padrão de qualidade dos materiais gráficos utilizados pela Administração Pública, garantindo melhor comunicação institucional com a população;**
- **Reduzir riscos de descontinuidade dos serviços públicos e de contratações emergenciais;**
- **Assegurar conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dessa forma, espera-se que o credenciamento contribua de maneira efetiva para o aprimoramento da gestão pública municipal e para o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pela Prefeitura de Planalto/BA.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, empresa especializada para na prestação de serviços de confecção de refeições, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnicos preliminar, essa equipe de planejamento DECLARA que:

(X) é viável a presente contratação;

() não é viável a presente contratação;

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2NJDDOTG1QJI5Q0I4NT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE:	**Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública**

2. OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a abertura de credenciamento para Contratação para a Prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Planalto/BA, compreendendo, entre outros, a produção de impressos institucionais, materiais informativos, educativos, administrativos e de divulgação de ações, programas e eventos oficiais, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

LOTE 1	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃOCOM CAPA PLÁSTICA ESPIRAL COM ESPESSURA DE 0,25 MM E ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE, A ENCADERNAÇÃO SUPORTA ATÉ 200 PÁGINAS. MIOLO: PAPEL OFFSET 75G/M², PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO OU COLORIDA, DEPENDENDO DO PROJETO. ACABAMENTOS: CORTE RETO COM ACABAMENTO PERFEITO FORMATO:A4**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃOCOM CAPA PLÁSTICA ESPIRAL COM ESPESSURA DE 0,25 MM E ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE, A ENCADERNAÇÃO SUPORTA ATÉ 100 PÁGINAS. MIOLO: PAPEL OFFSET 75G/M², PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO OU COLORIDA, DEPENDENDO DO PROJETO. ACABAMENTOS: CORTE RETO COM ACABAMENTO PERFEITO FORMATO: A4**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÕES A4 COM BROCHURA COSTURADA,CAPADURA EM PAPELÃO RÍGIDO DE ÓTIMA QUALIDADE, EM DIVERSASCORES A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÕES A4 COM BROCHURA COSTURADAOUGRAMPEADAA DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE,CAPAFLEXÍVEL EM PAPEL COUCHÊ MINIMO75G/M² DE ÓTIMA QUALIDADE.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃOCOM CAPA PLÁSTICA ESPIRAL COM ESPESSURA DE 0,25 MM E ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE, A ENCADERNAÇÃO SUPORTA ATÉ 50 PÁGINAS. MIOLO: PAPEL OFFSET 75G/M², PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO OU COLORIDA, DEPENDENDO DO PROJETO. ACABAMENTOS: CORTE RETO COM ACABAMENTO PERFEITO FORMATO: A4**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃODE ENVELOPE DE PAPEL OFFSET 75G/M², NA COR BRANCA,DIMENSÕES24CM X34CM,DE 120 A 240 G/M², COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDOEMUMDOSLADOS,EIMPRESSÃOCOLORIDAEM AMBOS OS LADOS.**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO 229MM X 324 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90G/M² COMJANELA,IMPRESSÃO4X0CORES,FECHADOEM ACETATO.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO NA COR BRANCA, DIMENSÕES 229 MM X324 MM, 75G/M², COLORIDO EM UM DOS LADOS, E IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADECOLORIDAEMAMBOSOS LADOS.**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃO DE PANFLETOS EM PAPEL COUCHE (FOSCO OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) 150G/M², COLORIDO E PERSONALIZADO, FORMATO 150MM X 210 MM – CORTE A LASER OU ELETRONICO - IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃO DE PANFLETOS EM PAPEL COUCHE (FOSCO OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) 150G/M², PERSONALIZADO E COLORIDO, FOMATO 210MM X 290 MM - CORTE A LASER OU ELETRONICO - IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
11	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃO DE PANFLETO COM IMPRESSÃO DEÓTIMA QUALIDADE,DE TAMANHO A6 MEDINDO 10,5CM X 14,8CM EM PAPEL SULFITE 120 G/M² IMPRESSO EM 4X0 CORES OU 1X0 PRETO EM 1 PARTES.**
12	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃODE FOLDER COLORIDO COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO 4X4 - 2 DOBRAS TIPO: FOLHETOS INFORMATIVOS TAMANHO DO PAPEL: A4. TIPO DO PAPEL: COUCHÉ 115G/M², DIMENSÕES: 21CM X29CM.**
13	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃODE FOLDER TIPO LEQUE TIPO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FOLHETOS FRENTE E VERSO 4X4 INFORMATIVOS TAMANHO DO PAPEL: A4. TIPO DO PAPEL: KRAFT OU FOTOGRÁFICO 230G/M². DIMENSÕES: 19,7 CM X 13,7 CM.**
14	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE FOLDERES EM PAPEL COUCHE 150G/M², IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO 4X4 FORMATO A4, MEDINDO 21,0CM X 29,7CM 2 DOBRAS (SANFONA), SEM SERRILHA VERTICAL,**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

15	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE FOLHETOS, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO 4X4EM PAPEL OFFSET 75G/M² COM UMA DOBRA, MEDINDO 10CM X 15CM.**
16	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO PRONTUÁRIOS SUAS10 PAGINAS FORMATO A4, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO 4X4 EM PAPEL OFFSET 70G/M² P&B, COM CAPA A3 EM PAPEL OFFSET 150G/M² COLORIDO. CORTE VINCO PERSONALIZADO E GRAMPO DUPLO LATERAL.**
17	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITAS – COM FORMATO DE 9CMX5CM, INCLUINDO SANGRIA PARA CORTE DE 0,3CM (TOTAL: 9,6 CM X 5,6 CM) FORMATO HORIZONTAL, 4X4 EM CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 300G/M², ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSC, 2LADOS, VERNIZ UV BRILHO LOCALIZADO, 1LADO, DIVERSOS MODELOS. FONTES LIMPAS E LEGÍVEIS, IMPRESSÃO EMALTA RESOLUÇÃO E EXTREMA QUALIDADE.**
18	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DECONFECÇÃO DEBLOCOS DE ANOTAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE 4X0 DE PAPEL AP 90G/M² CONTENDO 30 FOLHAS, SEM IMPRESSÃO, TAMANHO 15X21 CM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELCOUCHÉ FOSCO 190G/M².**
19	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA ABASTECIMENTO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE EM PAPEL OFÍCIO BRANCO MEDINDO 20CMX10CM, COM LETRAS LEGÍVEIS E (CORES A DEFINIR). CAPA IMPRESSA EM ALTA QUALIDADE E COM LETRAS LEGÍVEIS EM PAPEL CARTÃO COM COR A SER DEFINIDA. COLADO NA BASE. BLOCOS COM 50 FOLHAS.**
20	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CARTAZES EM PAPEL COUCHE BRILHANTE 115 G/M² COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE, 4X0 CORES, FORMATO A4 MEDINDO 21,0 X 29,7 CM.**
21	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE AGENDA EM ESPIRAL PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE EM FORMATO APROXIMADO 150 MM X 210 MM,CAPAECONTRACAPA DURAS, CONTENDO 250 FOLHAS ÚTEIS, CAPA E CONTRACAPA COM ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU LAMINAÇÃO BOPP BRILHO OU FOSCA, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 G/M², REVESTIDO EM PAPEL COM GRAMATURAMÍNIMA DE115G/M²MIOLOEMPAPELOFFSETBRANCOCOMNO MÍNIMO 75G/M², CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADAS" NOS DOIS LADOS, DEVERÁ CONTER NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, GRAMATURAS, FORMATO E NÚMERO DE FOLHAS. DAS FOLHAS**
22	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO DE MESA COM FERRAGEM TIPO WIRE-O, BASEEM TRIPLEX 350G/M² CORES 4X0 CORTE E VINCO MEDIDAS (COMP X ALT X LARG) 20X14,5X9CM, COM 13 FOLHAS, 20X14CM, EM PAPEL COUCHÊ 150G/M2 CORES BRILHANTES 4X4 – MEDIDAS. BASE COM 9CM DE LARGURA.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

23	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE TALÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE EM PAPEL OFFSET DE 75G/M² 4X0 MEDINDO 7CM X 10CM TALÃO COM 100 FOLHAS, COM RECORTE ELETRÔNICO.**
24	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM FOLHA OFÍCIO ALCALINA (PAPEL BRANCO), IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE SEM MANCHAS EM FOLHA BRANCA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO.**
VALOR DO LOTE 1	**R$ 50.000,00**
LOTE 2	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPAMENTOIMPRESSÃO DE ADESIVO VINIL (FOSCO OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) PARA CARROS EM BOPP 170 G/M² 4/0, COM RECORTE A LASER OU ELETRÔNICO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEIMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MINIMO 440G/M²,USOINTERNOOUEXTERNO,MEDINDO1,50M x 3,10M, COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEIMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA VINÍLICA(FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MINIMO 440G/M²,USOINTERNOOUEXTERNO,MEDINDO,0,80 x 3,00M, COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA IMPRESSA EM LONA VINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MINIMO 440G/M², EM ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, COM ARMAÇÃO PARA AMARRAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, LONA: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO 1,50 x 3,10M,COMACABAMENTOILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS, COMABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DE METALON.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA IMPRESSA EM LONA VINÍLICA COLORIDA 4X0(FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MINIMO 440G/M², EM ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, COM ARMAÇÃO PARA AMARRAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, LONA: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO 0,80 x 3,00M,COMACABAMENTO,ILHÓS DE 50 MM E ESPAÇAMENTO 250MM ENTRE ILHÓS,COMABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DE METALON.**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEIMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MINIMO 440G/M²,USOINTERNOOUEXTERNO,MEDINDO, 2,00MX 3,20M COM ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS COMABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA (BACK DROP).**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA IMPRESSA EM LONA VINILICA COLORIDA 4X0(FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MINIMO 440G/M², EM ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, COM ARMAÇÃO PARA AMARRAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, LONA: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO 1,00M X 3,00M, COM ACABAMENTO (ILHÓS), COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DE METALON**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERDELONAVINÍLICACOLORIDA 4X0(FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MÍNIMO340G/M² MEDINDO 2,00M X 1,50M-IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,20M X 0,80M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 2,00M X 0,80M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

11	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 2,00M X 1,20M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
12	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 1,80M X 1,20M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
13	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 0,70M X 1,20M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
14	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 0,60M X 0,90M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
15	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 1,50M X 1,00M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
16	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,00M X 2,00M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.**
17	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,20M X 2,00M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,20M X 1,80M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,00M X 1,50M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 0,80M X 1,20M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,00M X 3,00M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
22	PRESTAÇÃODESERVIÇODECONFECÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDADEETIQUETAADESIVABRILHANTE EMVINIL, IMPRESSÃO4X0DIGITALEMALTARESOLUÇÃO COM RECORTE ELETRÔNICO,TAMANHO30X30CM
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVOS EM VINIL, IMPRESSOS 4X0 COM CORTE A LASER E PELÍCULA PROTETORAEMVERNIZ.(USOEXTERNO),MEDIDASDE 30X15CM.
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL AUTOADESIVO DE VINIL DE ALTA QUALIDADE COM RECORTE A LASER, UTILIZADO PARA DECORAR, SINALIZAR OU GARANTIR PRIVACIDADE EM PORTAS, COM ESPESSURA DE 0,15 MM MEDINDO 1,50 M X 0,15 M.
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL AUTOADESIVO DE VINIL DE ALTA QUALIDADE COM RECORTE A LASER, UTILIZADO PARA DECORAR, SINALIZAR OU GARANTIR PRIVACIDADE EM PORTAS, COM ESPESSURA DE 0,15 MM MEDINDO0,98 M X 0,15 M.
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO OU JATEADO (A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)DEPORTAS E JANELAS,ADESIVO VINIL DE BOA QUALIDADE COMIMPRESSÃO DIGITAL, E RECORTE A LASER, DE 100 A

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

	200 Gr/M².
27	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO OU JATEADO (A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)DEPAREDES DE ESCRITÓRIO,ADESIVO VINIL DE BOA QUALIDADE COMIMPRESSÃO DIGITAL, E RECORTE A LASER, DE 100 A 200 Gr/M².**
28	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PS (POLIESTIRENO SIMPLES), TAMANHO 21,0 X 29,7, ESPESSURA 1,5MM, GRAVAÇÃO EM ADESIVO VINIL BRILHANTE COM RECORTE A LASER E IMPRESSÃO DE OTIMA QUALIDADE.**
29	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACA PARA BANHEIRO EM PS (POLIESTIRENO SIMPLES), COLORIDO E EM ALTA QUALIDADE (FEMININO E MASCULINO), MEDINDO 20X15CM, 1 MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.**
30	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO PLOTAGEMDEVEÍCULOS,ADESIVO VINIL DE BOA QUALIDADECOMIMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE A LASER, DE 100 A 200 Gr/M²- A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA**
31	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DECONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE 1,5M X 0,50M COLORIDA, EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA VINILICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MINIMO 440M/G², POR UNIDADE, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA..**
32	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ FEITO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. TAMANHO 8,5 X5,5CM. CRACHÁ PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE. ACOMPANHA PRESILHA DE METAL TIPO "JACARÉ" CORDÃO ANTIALÉRGICO (CORDÃO PERSONALIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, 2CM DE LARGURA, 89CM DE COMPRIMENTO TOTAL), FECHAMENTO ARGOLA E JACARÉ. CANTOS ARREDONDADOS. ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.**
33	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DECRACHÁ EM PAPEL COUCHÉ 300G/M².TAMANHO 10CM X15CM COM IMPRESSÃO COLORIDA APENAS FRENTE.DOIS FUROS DE 0,5 CM DE DIÂMETRO LOCALIZADOS NOS CANTOS SUPERIORES. CORTE RETO. CORDÃO DE NYLON NA COR PRETA OU BRANCA.– (CRACHÁ USADO EM CONFERÊNCIA E SEMINÁRIOS).**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

34	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DEPLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO MEDINDO 70CM X 50CM, COM LOGO CONFECCIONADA EM ADESIVO VINIL(FOSCO OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE), RECORTADO A LASER COM OTIMA QUALIDADE, COM 4 PARAFUSOS APROPEIADOS PARA INSTALAÇÃO E 4 FUROS NOS CANTOS PARA FIXAÇÃO, COM INSTALAÇÃO.**
VALOR DO LOTE 2	**R$ 70.000,00**
LOTE 3	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOTTON BOTTONS PERSONALIZADOS (BROCHE) EM ALTA QUALIDADE REDONDO DE TAMANHO:5,5CM, ESPESSURA: 25MM, COM FECHO DE ALFINETE EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO PLÁSTICO, IMPRESSÃO DIGITAL E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE DE ÓTIMA QUALIDADE**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOTTON BOTTONS PERSONALIZADOS (BROCHE) EM ALTA QUALIDADE REDONDO DE TAMANHO:4,5CM, ESPESSURA: 25MM, COM FECHO DE ALFINETE EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO PLÁSTICO, IMPRESSÃO DIGITAL E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE DE ÓTIMA QUALIDADE**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO REDONDO - IMPRESSÃO DIGITAL DE ÓTIMA QUALIDADE E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE - ALFINETE DE SEGURANÇA - BASE EM PVC (PLÁSTICO) - TAMANHO REDONDO PADRÃO: 35MM DE DIÂMETRO.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO. - IMPRESSÃO DIGITAL DE ÓTIMA QUALIDADE E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE. - ALFINETE DE SEGURANÇA. - BASE EM PVC (PLÁSTICO). - TAMANHO REDONDO PADRÃO: 25MM DE DIÂMETRO**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIRO BOTTONS DUPLA FACE PERSONALIZADO 3,5CM DE DIÂMENTRO, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE. CHAVEIRO REDONDO PERSONALIZADO: CHAVEIRO DE METAL; COR COM LOGO DOS PROGRAMAS E LOGOTIPO DA CAMPANHA OU DATAS COMEMORATIVAS**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIROSEMACRÍLICO ESPESSURA: 2MM, TAMANHO:4,5CM X 3CM RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS, CORTEEARTE ESPECIAL,COMETIQUETAPARA IDENTIFICAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO EM MDF RETANGULAR, TAMANHO 40CM X 15CM, ESPESSURA 1,5MM, GRAVAÇÃO E INPRESSÃO EM VINIL COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DEMOLDURAS PARA QUADROS DE MADEIRA ESCULPIDA, ESPESSURA: 1,5CM, TAMANHO: 60X80CM RETANGULAR, FEITO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE.**
9	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA EM MATERIAL MDF RESISTENTE, DE FORMATO CRICULAR, CORTE EM MÁQUINA LAZER, ARTE IMPRESSA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 75MM, E ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, DE COR DOURADA, PRATA OU BRONZE, COM PASSADOR DE FITA COM ABERTURA MÍNIMA DE 2CM X 3MM, COM FITACOLORIDA,EM POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO DE 89CM X 2CM - ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
10	**MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO, DE FORMATO CIRCULAR, ARTE IMPRESSA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 75MM, E ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, COM PASSADOR DE FITA COM ABERTURA MÍNIMA DE 2CM X 3MM, ACOMPANHANDO FITACOLORIDA,EM POLIÉSTER, TAMANHO 89CM X 2CM - ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
11	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA EM METAL RESISTENTE, DE FORMATO CIRCULAR, CENTRO LISO PARA ARTE IMPRESSA DE TAMANHO MÍNIMO DE 4,3CM DE DIÂMETRO, DE COR DOURADA, PRATA OU BRONZE, ARTE IMPRESSA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO NO CENTRO DA MEDALHA, MEDALHA DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 45MM, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, COM PASSADOR DE FITA COM ABERTURA MÍNIMA DE 2CM X 3MM, ACOMPANHANDO FITACOLORIDA,EM POLIÉSTER, TAMANHO 89CM X 2CM - ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
12	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU MEDINDO 18 CM ALTURA E 09 CM DE LARGURA FABRICADO EM ACRÍLICO CRISTAL DE 3MM DE ESPESSURA COM BASE EM MDF PRETO DE 6MM E IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO DIRETA NA PEÇA DE ACRÍLICO - ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
13	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU EM METAL (LIGA DE ALUMÍNIO OU ZAMAK) TIPO TAÇA DE CAMPEONATO COM BANHO EXTERNO EM DOURADO, PRATA OU BRONZE DE ALTO BRILHO, ALTURA PADRÃO DE PELO MENOS 25 CM SOBRE BASE RETANGULAR OU OCTOGONAL, COM COLUNA TORNEADA OU FACETADA, E PLACA FRONTAL EM METAL ESCOVADO GRAVÁVEL A LASER (COM OPÇÃO DE RELEVO PARA LOGOTIPO) E DETALHES EM RESINA EPÓXI PARA REALCE DE CORES- ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

14	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU EM METAL (LIGA DE ALUMÍNIO OU ZAMAK) TIPO TAÇA DE CAMPEONATO COM BANHO EXTERNO EM DOURADO, PRATA OU BRONZE DE ALTO BRILHO, ALTURA PADRÃO DE PELO MENOS 35 CM SOBRE BASE RETANGULAR OU OCTOGONAL, COM COLUNA TORNEADA OU FACETADA, E PLACA FRONTAL EM METAL ESCOVADO GRAVÁVEL A LASER (COM OPÇÃO DE RELEVO PARA LOGOTIPO) E DETALHES EM RESINA EPÓXI PARA REALCE DE CORES-ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
15	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU EM METAL (LIGA DE ALUMÍNIO OU ZAMAK) TIPO TAÇA DE CAMPEONATO COM BANHO EXTERNO EM DOURADO, PRATA OU BRONZE DE ALTO BRILHO, ALTURA PADRÃO DE PELO MENOS 40 CM SOBRE BASE RETANGULAR OU OCTOGONAL, COM COLUNA TORNEADA OU FACETADA, E PLACA FRONTAL EM METAL ESCOVADO GRAVÁVEL A LASER (COM OPÇÃO DE RELEVO PARA LOGOTIPO) E DETALHES EM RESINA EPÓXI PARA REALCE DE CORES-ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
VALOR DO LOTE 3	**R$ 50.000,00**
LOTE 4	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, CORROIDO, ESCOVADO, PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA MEDINDO 70CM X 50CM, ENVERNIZADA. GRAVAÇÃOEPINTURAEM BAIXO RELEVO COM UMA OTIMA QUALIDADE, COM PARAFUSOS CORRTOS PARA INSTALAÇÃO E 4 FUROS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO COM INSTALAÇÃO.**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DEPLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, CORROIDO, ESCOVADO, PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA MEDINDO 30CM X 40CM, ENVERNIZADA. GRAVAÇÃOEPINTURAEM BAIXO RELEVO COM UMA OTIMA QUALIDADE, COM PARAFUSOS CORRTOS PARA INSTALAÇÃO E 4 FUROS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO COM INSTALAÇÃO.**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DEPLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, CORROIDO, ESCOVADO, PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA MEDINDO 80CM X 60CM, ENVERNIZADA. GRAVAÇÃOEPINTURAEM BAIXO RELEVO COM UMA OTIMA QUALIDADE, COM PARAFUSOS CORRTOS PARA INSTALAÇÃO E 4 FUROS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO COM INSTALAÇÃO.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA 45CM X 20 CM, FRENTE E VERSO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALUMINIO DE 1,5MM A 2MM DE ESPESSURA COM ADESIVO REFLETIVO, VERNIZ OU PELÍCULA ANTI-UV E RESISTENTE AO SOL E CHUVA, LETRAS LEGÍVEIS, CORES A SEREM DEFINIDAS PELO SOLICITANTE. SUPORTE DE AÇO PARA FIXAÇÃO. OS SUPORTES DEVEM SER DIMENSIONADOS E FIXADOS DE MODO A SUPORTAR CARGAS PRÓPRIAS DAS PLACAS E OS ESFORÇOS SOB A AÇÃO DO VENTO, GARATINDO A CORRETA POSIÇÃO DO SINAL.**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2,00M X 1,20M,1,5MM DE ESPESSURA, EM ALTISSIMA QUALIDADE, IMPRESSÃO COLORIDA EM LETRAS LEGÍVEIS, FORMATO EM HORIZONTAL PODENDO VARIAR DE ACORDO AS EXIGÊNCIAS OU VISIBILIDADE DO LOCAL, COLORIDA.**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACADE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 2M X 3M E COM 1MM A 2MM DE EXPESSURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM ADESIVO VINIL DE OTIMA QUALIDADE, VERNIZ OU PELÍCULA ANTI-UV E RESISTENTE AO SOL E CHUVA.**
VALOR DO LOTE 4	**R$ 20.000,00**
LOTE 5	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RESUMO DIÁRIO, MEDINDO 21X29,7, (A4) (COLORIDA) EM PAPEL OFFSET DE GRAMATURA DE 90 G/M², 1X0 BLOCO C/ 100 UNI, IMPRESSÃO COMUM.**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, MEDINDO 10,5X15,5CM OFFSET EM PAPEL DE GRAMATURA DE 90 G/MN², 1X0. BLOCO C/ 100 UNI. IMPRESSÃO COMUM.**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RESUMO DIÁRIO, MEDINDO 21X29,7, (A4) OFFSET EM PAPEL DE GRAMATURA DE 90 G/MN², 1X0. BLOCO C/ 100 UNI. IMPRESSÃO COMUM.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO GESTANTE TAMANHO 14 X 21 CM, A5 COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO E 02 DOBRAS, O CARTÃO DA GESTANTE TOTALIZA 6 PÁGINAS. DESIGN PERSONALIZADO, PODE SER FEITO DE PAPELARIA PREMIUM, COM PAPEL DE ALTA ALVURA E RESISTÊNCIA. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO.**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR TAMANHO 10 CM X 15 CM (A6) – IDEAL PARA ENTREGAR AO USUÁRIO. TAMANHO A6 DOBRADO, PAPEL CARTÃO 180G FRENTE E VERSO, CONTENDO: FRENTE: DADOS DO PACIENTE, HISTÓRICOREPRODUTIVO, ESCOLHA DE MÉTODO. VERSO: EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO, DATA DE RETORNOS, ANOTAÇÕES DA EQUIPE. CORES: COLORIDO INSTITUCIONAL QUALIDADE: ALTA LEGIBILIDADE E NITIDEZ DOS CAMPOS, EM ALTA RESOLUÇÃO. ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DA FAMILIA PAPEL CARTÃO 180G/M² A 250G/M² A5 (14,8 CM X 21 CM) (METADE DE UMA FOLHA A4) PAPEL CARTÃO 180G/M² OU SUPERIOR, O CARTÃO É MAIS DURÁVEL PARA USO CONTÍNUO EM CAMPO. COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE. CORES: PRETO E BRANCO OU COLORIDO INSTITUCIONAL TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) OU 1/4 DE A4 PAPEL: CARTÃO, ACABAMENTO: COM CORTE RETO.**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RELAÇÃO DE VISITAS DOMICILIAR PELOS ACS TAMANHO FOLHA A4: 21,0 CM X 29,7 CM COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO EM PAPEL CARTÃO COM CABEÇALHO E ESPAÇO PARA ASSINATURA, CABEM 40 LINHAS FRENTE E 40 LINHAS VERSO.CADA LINHA REPRESENTA 1 VISITA DOMICILIAR REGISTRADA. CORES1X1 INSTITUCIONAL QUALIDADE: ALTA LEGIBILIDADE E NITIDEZ DOS CAMPOS.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO EM BRANCO -100 FOLHAS NOVO MODELO. QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS 100 FOLHAS. NUMERADAS E COM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO PADRÃO A5 (14,8 X 21 CM) PAPEL: OFFSET 75G/M² A 90 G/M², IMPRESSÃO: COM CABEÇALHO, NOME DA UNIDADE, ESPAÇO PARA CRM, ASSINATURA, DATA E POSOLOGIA.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO -100 FOLHAS QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS E COM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) OU 1/3 DE A4, PAPEL: OFFSET 75G/M² OU 90G/M², IMPRESSÃO: FRENTE COM CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PROCEDIMENTO SOLICITADO, CID, CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL. IMPRESSÃO COMUM.**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO DE ATESTADO-100 FOLHAS, QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS 100 FOLHAS INDIVIDUAIS TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) OU 1/3 DE A4. FOLHA ORIGINAL: OFFSET 75G/M² A 90G/M². PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE SAÚDE PAPEL AUTOCOPIATIVO NAS VIAS CARBONADAS. IMPRESSÃO COMUM.**
11	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO SOLICITAÇÃO DE LABORÁTORIO-100 FOLHAS QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS 100 FOLHAS INDIVIDUAIS TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) OU 1/3 DE A4. FOLHA ORIGINAL: OFFSET 75G/M² A 90G/M².CONTEÚDO IMPRESSO: CAMPOS PARA: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PROCEDIMENTOS/EXAMES SOLICITADOS, JUSTIFICATIVA CLÍNICA / CID, NOME DO SOLICITANTE, CRM, CARIMBO E ASSINATURA.CONTRATANTE. IMPRESSÃO COMUM.**
12	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FICHA PERINATAL –AMBULATORIAL TAMANHO FOLHA A4: 21,0 CM X 29,7 CM 02 FOLHAS (FRENTE E VERSO)GERALMENTE IMPRESSA EM UMA ÚNICA FOLHA A4 (FRENTE E VERSO) PAPEL OFFSET BRANCO75G/M² OU 90G/M² IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 INSTITUCIONAL. IMPRESSÃO COMUM.**
13	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO SOMBRA DE VACINA PARA OS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) PAPEL: PAPEL CARTÃO 180G/M² IMPRESSÃO: FRENTE CORES: COLORIDO INSTITUCIONAL CORES: COLORIDO INSTITUCIONAL QUALIDADE: ALTA LEGIBILIDADE E NITIDEZ DOS CAMPOS.**
14	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATÓRIAIS DE SAÚDE (FORMULARIO CAPS) - IMPRESSÃO FRENTE VS 30 X 21,5CM, TAM. A4, PRETO E BRANCO. PAPEL OFFSET 120G/M², BLOCO C/100. IMPRESSÃO COMUM.**
15	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - BLOCO AZUL B: 01 VIA, TAMANHO 30X10,5CM, 1X0, IMPRESSÃO EM PRETO EM PAPEL SUPER BOND AZUL 75G/M², COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELA VIGILANCIA SANITÁRIA. IMPRESSÃO COMUM**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

16	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIA(INDIVIDUALIZDO) FRENTE E VERSO BPA I, BLOCO COM 100 FOLHAS. A4 É 210 X 297 MILÍMETROS (MM), EM PAPEL SUFITE 75G/M², 4X4. IMPRESSÃO COMUM**
17	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA C (CONSOLIDADO), BLOCO COM 100 FOLHAS 21X31 A4 É 210 X 297 MILÍMETROS (MM), EM PAPEL SUFITE DE GRAMATURA DE75G/M², 4X4. IMPRESSÃO COMUM.**
18	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FICHA DE ACOLHIMENTO (CADA FICHACONTÉM 5 FOLHAS)- IMPRESSÃO FRENTE 30 X 21,5CM, TAM. A4, 75 G/M², PRETO E BRANCO. PAPEL OFFSET DE GRAMATURA DE 90 G/M². IMPRESSÃO COMUM**
19	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FICHA DE EVOLUÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VS 30 X 21,5, TAM. A4, 75 G/M², PRETO E BRANCO. PAPEL OFFSET DE GRAMATURA DE 90 G/M²,BLOCO COM 100. IMPRESSÃO COMUM**
20	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE MEDICAMENTO – CAPS - PAPEL CARTÃO 180 G/M² - FORMATO 14 CM X 22 CM – 1X1, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE.**
21	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE APRAZAMENTO – CAPS - PAPEL CARTÃO 180 G/M² - FORMATO 14 CM X 22 CM – 4X1 IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE.**
22	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE MEDICAMENTO (INJEÇÃO)– CAPS - PAPEL CARTÃO 180 G/M² - FORMATO 14 CM X 22 CM – 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE.**
VALOR DO LOTE 5	**R$ 40.000,00**
LOTE 6	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SQUEEZES GARRAFA D'ÁGUA PERSONALIZADA - 500 ML - (COM A TAMPA FECHADA). DIÂMETRO: 7 CM× ALTURA: 18 CM× TAMPA ROSQUEÁVEL - PVC - MEDIDAS DIÂMETRO 7 CM× ALTURA DE 4 CM× - COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE - BICO EM PVC - CENTRO DA TAMPA NA COR A SER DEFINIDA - SISTEMA "ABRE E FECHA" PARA SAÍDA D'ÁGUA. CORPO - POLIETILENO (PRODUTOS NÃO RECICLADOS) - ESTAMPADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA GARRAFAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO (BPA-BISPHENOL-A MATERIAL CERTIFICADO DA NÃO PRESENÇA DE AGENTES CANCERÍGENOS), CCONTENDO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SQUEEZE PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SQUEEZES GARRAFA D'ÁGUA PERSONALIZADA - 300 ML – MEDIDAS (COM A TAMPA FECHADA). DIÂMETRO: 7 CM× ALTURA: 14,5 CM× TAMPA ROSQUEÁVEL - PVC - MEDIDAS DIÂMETRO 4,7 CM× ALTURA DE 4 CM× - COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE - BICO EM PVC - CENTRO DA TAMPA NA COR A SER DEFINIDA - SISTEMA "ABRE E FECHA" PARA SAÍDA D'ÁGUA. CORPO - POLIETILENO (PRODUTOS NÃO RECICLADOS) IMAGEM ESTAMPADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA. "GARRAFAS" EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO (BPA-BISPHENOL-A MATERIAL CERTIFICADO DA NÃO PRESENÇA DE AGENTES CANCERÍGENOS), CONTENDO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SQUEEZE PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO EPERSONALIZAÇÃO DE CANECA DE PORCELANA DIMENSÃO 11,8CM X9,6CM, PERSONALIZADA, DIVERSAS CORES, RESISTENTE, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0DE ÓTIMA QUALIDADE EM SUBLIMAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 350MLCANECAS PERSONALIZADAS
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA, EM ALTA QUALIDADE, DIVERSASCORES,RESISTENTE,COMIMPRESSÃOCOLORIDA 4X0 DE ÓTIMAPORSUBLIMAÇÃO,COMCAPACIDADEDE330ML, DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 10CM, DIÂMETRO DA BORDA 8CM E 27CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM ALÇA LATERAL TIPO CANECA.
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DECANECA PERSONALIZADA, COM ALÇA, CLASSE AAA, BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA DE 10 CM E DIÂMETRO DE 10 CM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE CONFECCIONADA EM PORCELANA/CERÂMICA, PODENDO IR AO MICRO-ONDAS.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE COPO TWISTER TRANSPARENTE EM ACRÍLICO COM CANUDO, EM ALTA QUALIDADE, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA DIRETAMENTEDOCOPO,CAPACIDADEDE400 ML OUSUPERIOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 12,5CM, DIÂMETRO DA BOCA 8CM, DIÂMETRO DA BASE 5,5CM**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÃO E PERSONALIZAÇÃO DE COPO CANUDO PERSONALIZADO – COPO PERSONALIZADO TWISTER, NA COR TRANSPARENTE EM ACRÍLICO, COM CANUDO E TAMPA, CAPACIDADE 500ML. ARTE COLORIDA ALTURA APROX.: 13,5 CM, DIÂMETRO DA BOCA APROX.: 9 CM, DIÂMETRO DA BASE APROX.: 6 CM COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE COPO, MATERIAL: ACRÍLICO, CAPACIDADE: 300 ML ALTURA: ALTURA DE 11CM, DIÂMETRO DA BOCA 7.5CM, DIÂMETRO DA BASE 5CM COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COPO LONG DRINK 320 A 360ML COM DIMENSÃO 6X16,5 TRANSPARENTE EM ACRÍLICO, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DIRETAMENTE NO COPO.**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA CARACTERÍSTICA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM DE ALTURA E 0,8MM A 3MM DE EXPESSURA, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 POR SUBLIMAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM**
VALOR DO LOTE 6	**R$ 20.000,00**
LOTE 7	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOLSA EM LONA RECICLADA, MEDINDO 37 X 30 X 7CM; COM ALCA DE OMBRO DE 100% POLIPROPILENO (EM CORES) DE OMBRO REGULAVEL NA LARGURA DE 7 CM. FECHAMENTO EMFE CHECLEIR, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA NOS DOIS LADOS DA BOLSA COM TINTA A BASE DE ÁGUA.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOLSA CARTEIRO PARA EQUIPE DE ORIENTADORES COM DIMENSÕES: 39 X 30 X 8CM; MATERIAL: LONA 600; DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL, AMBAS FIXAS E EM CADARÇO DE ALGODÃO; UM COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ACESSO ATRAVÉS DE ZÍPER PARTE SUPERIOR; UM BOLSO CHAPADO COM ACESSO ATRAVÉS DE ZÍPER NA FRENTE;**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA TIPO ESCOLAR EM MATERIAL POLIESTER 600 RESISTENTE, PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, COM DOIS COMPARTIMENTOS COM ZÍPER, ALMOFADADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTO, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO BOLSO EXTERNO 0,2 FRENTE COM ABERTURA NAS LATERAIS EM ZIPER E 01 SOBRE BOLSO EM TELA COM DETALHES CORDÃO 5/2 ALÇA DE MÃO EM CORDAÇO 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA; ALÇA DE COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVESTIDA EM POLIESTER EM CORDAÇO 30MM CONFORTAVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER ZIPER GRANDE REFORÇADO COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO ACABAMENTO INTERNO EM VIES COBRINDO TODAS AS EMENDAS. MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON E PONTO FIXO. NAS LATERAIS COLOCAÇÃO DE BOLSOS DE TELA DE NYLON PARA COLOCAÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA DE 500 MLNA FRENTE LOGORMARCA DA PREFEITURA, SEIS PASSADORES DE ELÁSTICO EM FITA TECIDA COM FIOS 100% POLIPROPILENO E ELÁSTICO TUBULAR DE 74 MM. COM 150 CM DE COMPRIMENTO COM REGULADOR ESTRANGULADOR E FINALIZADOR DO ZÍPER.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE NECESSAIRE PERSONALIZADA: NECESSAIRE ESTAMPADA OU LISA FRENTE E VERSO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 21CM, ALTURA 14CM E LARGURA 6CM. MATERIAL: NYLON 600 DUBLADO COM MICROFIBRA, FORRO INTERNO. DIVERSAS CORES. COM FECHAMENTO EM ZÍPER.**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE SACOLA ECOLÓGICA :MEDIDAS: 45 CM X 37 CM X 16 CM (L X A X P), TECIDO: LONITA PANAMA DE 395G/M², 100% ALGODAO CRU, ACABAMENTO: BOLSO INTERNO, ALÇAS PRESAS COM ILHÓS, FECHAMENTO COM BOTAO DE PRESSÃO E COSTURA INTERNA TRIPLA, CORES VARIADAS.IMPRESSAO: DA LOGO EM SERIGRAFIA EM 01 LADO**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO EAQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS TIPO MOCHILA, 100% ALGODÃO, NA COR PRETA E LOGOMARCA COLORIDA SERIGRAFIA EM UM LADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 370 MM X 410 MM - COMPLETA COM CORDÃO.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

7	**PRESTAÇÃODESERVIÇODECONFECÇÃODEKITAVENTAL EM TECIDO OXFORDCOM AJUSTE NA CINTURA E NO PESCOÇO EM MATERIAL DE TECIDO DE 2CM A 3CM DE LARGURA, EM ALTA QUALIDADE LARGURA 52X72CM, LAVAGEM À MÁQUINA ACOMPANHANDO TOUCAGORROCOZINHAOXFORD.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO BONÉ ADULTO PERSONALIZADO, COM ABA, MODELO AMERICANO, EM BRIM, 100% ALGODÃO, FORRADO PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS, AMBAS EM SERIGRAFIA. TAMANHO ÚNICO, FECHAMENTO DE FIVELA. IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRENTE TAMANHO MÍNIMO DE 09 CM X 12 CM (A X L) E LATERAL TAMANHO MÍNIMO DE 07 CM X 07 CM, PODENDO SER EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO. COM OS LOGOTIPOS DOS PROGRAMAS ARTE**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO BONÉ, ADULTO, PERSONALIZADO, COM ABA RETA, MODELO AMERICANO, EM BRIM, 100% ALGODÃO, FORRADO PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS, AMBAS EM SUBLIMAÇÃO CORES VARIADAS. TAMANHO ÚNICO, FECHAMENTO DE FIVELA. IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE TAMANHO MÍNIMO DE 09 CM X 12 CM (A X L) E LATERAL TAMANHO MÍNIMO DE 07 CM X 07 CM, PODENDO SER EM SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA. COM OS LOGOTIPOS DOS PROGRAMAS IMPRESSÃO DE OTIMA QUALIDADE.**
VALOR DO LOTE 7	**R$ 100.000,00**
LOTE 8	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA 100% ALGODÃO, CAMISA EM ALGODÃO TIPO MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR A DEFINIR, ETIQUETA COM TAMANHO DA PEÇA E TIPO DE TECIDO, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRAZ TIPO: UNISSEX COM TAMANHOS VARIADOS EM P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHOS BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACORDO COM A DEMANDA.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA - MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE OU QUALIDADE SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTIPILLING, COR A DEFINIR, GRAMATURA 185 G/M2; ACABAMENTO: GOLA REDONDA OU "V" LARGURA 2 CM, COM COSTURA REBALDA, DUPLA E REFORÇADA. MANGA CURTA. AS ESTAMPAS DEVEM SER PRENSADAS EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A PALETA DE CORES ESPECIFICADA NA ARTE. TECIDOS LAVADOS PREVIAMENTE PARA NÃO APRESENTAR DESBOTAMENTO OU ENCOLHIMENTO. TIPO: UNISSEX. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHO BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACORDO COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISA DE MALHA PIQUET (COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO) COR A DEFINIR, ACABAMENTO: GOLA REDONDA OU "V" LARGURA 2 CM, COM COSTURA REBALDA, DUPLA E REFORÇADA. MANGA CURTA. AS ESTAMPAS DEVEM SER PRENSADAS EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A PALETA DE CORES ESPECIFICADA NA ARTE. TECIDOS LAVADOS PREVIAMENTE PARA NÃO APRESENTAR DESBOTAMENTO OU ENCOLHIMENTO. TIPO: UNISSEX. TAMANHOS: P, P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHOS BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACOR COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA 100% ALGODÃO, CAMISA EM ALGODÃO TIPO MANGA CURTA, GOLA POLO COM PEITILHO, ETIQUETA COM TAMANHO DA PEÇA E TIPO DE TECIDO, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTÕES EM PLÁSTICO, COM BORDADO ATÉ QUATRO CORES, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, TAMANHO 5X5CM E BORDADO NAS COSTAS TAMANHO 15X15CM ATÉ QUATRO CORES NAS COSTAS. TIPO: UNISSEX COM TAMANHOS VARIADOS EM P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHO BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACORDO COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA - MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE OU QUALIDADE SUPERIOR TIPO MANGA CURTA, GOLA POLO COM PEITILHO, COR A DEFINIR, ETIQUETA COM TAMANHO DA PEÇA E TIPO DE TECIDO, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTÕES EM PLÁSTICO, AS ESTAMPAS DEVEM SER PRENSADAS EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, TAMANHO 5X5CM E NAS COSTAS TAMANHO 15X15CM. TIPO: UNISSEX COM TAMANHOS VARIADOS EM P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHO BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACORDO COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISA TIPO PÓLO DE PIQUET (COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO) COR A DEFINIR, COM GOLA E ARREMATE DAS MANGAS, TIPO GOLA PÓLO COM PEITILHO, COR A DEFINIR, COM TAMANHO INFORMADO ANTES DA AQUISIÇÃO, TIPO: UNISSEX COM TAMANHOS VARIADOS EM P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHOS BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG ADULTO, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTÕES EM PLÁSTICO, AS ESTAMPAS DEVEM SER PRENSADAS EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, TAMANHO 5X5CM E BORDADO NAS COSTAS TAMANHO 15X15CM**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER HELANQUINHA GRAMATURA ENTRE 110 E 140G/M² (DRYFIT) GOLA CARECA - MANGA CURTA, - CORES DIVERSAS, TAMANHO: P, M, G, GG, XG E XXG - ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURA NO TOM; (TIPO CAMISETA DE ABADÁ)**
VALOR DO LOTE 8	**R$ 60.000,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 410.000,00**

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no Estudo Técnico Preliminares.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A potencial contratação decorrente do presente credenciamento deverá observar requisitos técnicos, administrativos, legais e operacionais que assegurem a adequada execução dos serviços de confecção de material gráfico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, qualidade e interesse público.
Nesse sentido, os prestadores de serviços a serem credenciados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Requisitos Jurídicos e de Regularidade

Ser pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com a prestação de serviços de confecção de material gráfico;

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente e do edital de credenciamento;
Manter todas as condições de habilitação válidas durante a vigência do credenciamento.
b) Requisitos Técnicos e de Capacidade Operacional
Dispor de equipamentos, ferramentas, softwares e insumos adequados à produção de materiais gráficos diversos, tais como impressos institucionais, administrativos, informativos, educativos e promocionais;
Possuir equipe técnica capacitada para atender às especificações solicitadas, garantindo fidelidade de layout, qualidade de impressão e acabamento adequado;
Atender às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas do setor gráfico.
c) Requisitos de Qualidade e Conformidade
Executar os serviços conforme as especificações técnicas, modelos, artes gráficas e orientações fornecidas pela Administração;
Utilizar materiais e insumos de qualidade compatível com o padrão exigido, assegurando durabilidade, legibilidade e apresentação adequada dos produtos finais;
Submeter os materiais produzidos à conferência e aceitação pela fiscalização designada, antes de sua distribuição ou utilização.
d) Requisitos de Prazos e Logística
Cumprir rigorosamente os prazos de execução e entrega estabelecidos em cada ordem de serviço ou solicitação formal emitida pelas Secretarias Municipais;
Possuir capacidade logística para atender às demandas dentro do Município de Planalto/BA, garantindo entrega adequada e tempestiva dos materiais solicitados.
e) Requisitos Comerciais e de Preços
Aceitar as condições de preços estabelecidas no edital de credenciamento ou aquelas fixadas com base em pesquisa de mercado, observados os princípios da razoabilidade e da vantajosidade;

Concordar com a contratação por demanda, sem garantia de consumo mínimo, reconhecendo a natureza não exclusiva do credenciamento.
O atendimento a tais requisitos é indispensável para assegurar que os serviços contratados atendam às necessidades da Administração Municipal, garantindo qualidade, continuidade e eficiência na execução das atividades institucionais.

6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A entrega dos materiais gráficos deverá ocorrer conforme as condições, prazos e locais definidos em cada ordem de serviço ou solicitação formal emitida pelas Secretarias Municipais, observando-se rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos, layouts, artes gráficas e demais orientações previamente aprovadas pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, protegidos contra danos, rasgos, manchas ou qualquer outro defeito que

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

comprometa sua qualidade, apresentação ou funcionalidade.

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória, no ato da entrega, para verificação preliminar da conformidade com as especificações solicitadas, e de forma definitiva, após a conferência detalhada e a validação pela fiscalização ou servidor designado pela Administração.

Constituem critérios para aceitação do objeto:

- **Conformidade com as especificações técnicas, modelos, artes gráficas e padrões de qualidade definidos;**
- **Fidelidade às cores, textos, dimensões, formatos e acabamentos aprovados;**
- **Qualidade dos materiais e insumos utilizados;**
- **Atendimento integral aos quantitativos solicitados;**
- **Cumprimento dos prazos estabelecidos;**
- **Ausência de defeitos de impressão, acabamento ou montagem.**

Na hipótese de identificação de irregularidades, divergências ou não conformidades, a contratada deverá proceder à substituição, correção ou refazimento dos materiais, no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional para o Município.

A aceitação definitiva do objeto ficará condicionada à plena conformidade dos materiais entregues com as exigências estabelecidas, não eximindo a contratada de responsabilidades posteriores quanto à qualidade e durabilidade dos produtos fornecidos.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

ÓRGÃO:
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTO
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PLANALTO
SECRETARIA:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAUDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
6000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

800001 - SECRETARIA DE SAUDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
060001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE:
2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2.019 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO ECONOMICA
2.014 - MANUTENCAO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
2.083 - MANUTENCAO SECRETARIA DE TRANSPORTE
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.112 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA
2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA
2.100 - ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA – FNS
2.119 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS
2.123 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUA - IGD SUAS
2.124 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2.121 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
2.122 - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
2.125 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ
2.032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINSTRATIVOS - FUNDEB 30%
2.065 - PNATE - GESTAO DAS ACOES DO PANTE
1.065 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES
1.032 - CONSTRUCAO DE PRACAS ESPORTIVAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
2.060 - MANUTENCAO DAS CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.36.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA
3390.39.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:
15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO
15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
15500000 - TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO
15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - (30%)
15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT - (30%)
15690000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS:

O custo estimado da contratação é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais),

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO OBJETO E DO CONTRATO.

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

10.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

10.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

10.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2NJDDOTG1QJI5Q0I4NT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

10.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

10.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. DO PAGAMENTO.

12.4. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

12.5. A Prestação dos Serviços só poderá ser suspenso, mediante atraso de pagamento de 90 (noventa) dias, por parte da contratante, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

12.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

12.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.10. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

12.11. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.14. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

12.15.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.16.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos nna legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

a. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

b. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

d. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

e. Apresentar declaração ou documentação falsa;

f. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:CONFORME art. 92. Da Lei Federal nº 14.133/21

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, Prefeitura Municipal de Planalto poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

17.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

18.1. São obrigações da Contratante:

18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

18.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

18.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

19.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

19.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

19.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
19.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
19.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

19.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

19.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Planalto – BA, 02 de fevereiro de 2026.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO III

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

MODELO DE PROPOSTA

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

FORNECEDOR:
CNPJ OU CPF:
ENDEREÇO:
CEP:
MUNICIPIO:
ESTADO:
FONE:
DATA:
E-MAIL:
CONTATO:

PROPOSTA

LOTE 1	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃOCOM CAPA PLÁSTICA ESPIRAL COM ESPESSURA DE 0,25 MM E ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE, A ENCADERNAÇÃO SUPORTA ATÉ 200 PÁGINAS. MIOLO: PAPEL OFFSET 75G/M², PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO OU COLORIDA, DEPENDENDO DO PROJETO. ACABAMENTOS: CORTE RETO COM ACABAMENTO PERFEITO FORMATO:A4**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃOCOM CAPA PLÁSTICA ESPIRAL COM ESPESSURA DE 0,25 MM E ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE, A ENCADERNAÇÃO SUPORTA ATÉ 100 PÁGINAS. MIOLO: PAPEL OFFSET 75G/M², PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO OU COLORIDA, DEPENDENDO DO PROJETO. ACABAMENTOS: CORTE RETO COM ACABAMENTO PERFEITO FORMATO: A4**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÕES A4 COM BROCHURA COSTURADA,CAPADURA EM PAPELÃO RÍGIDO DE ÓTIMA QUALIDADE, EM DIVERSASCORES A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÕES A4 COM BROCHURA COSTURADAOUGRAMPEADAA DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE,CAPAFLEXÍVEL EM PAPEL COUCHÊ MINIMO75G/M² DE ÓTIMA QUALIDADE.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃOCOM CAPA PLÁSTICA ESPIRAL COM ESPESSURA DE 0,25 MM E ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE, A ENCADERNAÇÃO SUPORTA ATÉ 50 PÁGINAS. MIOLO: PAPEL OFFSET 75G/M², PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO OU COLORIDA, DEPENDENDO DO PROJETO. ACABAMENTOS: CORTE RETO COM ACABAMENTO PERFEITO FORMATO: A4**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃODE ENVELOPE DE PAPEL OFFSET 75G/M², NA COR BRANCA,DIMENSÕES24CM X34CM,DE 120 A 240 G/M², COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDOEMUMDOSLADOS,EIMPRESSÃOCOLORIDAEM AMBOS OS LADOS.**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO 229MM X 324 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90G/M² COMJANELA,IMPRESSÃO4X0CORES,FECHADOEM ACETATO.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO NA COR BRANCA, DIMENSÕES 229 MM X324 MM, 75G/M², COLORIDO EM UM DOS LADOS, E IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADECOLORIDAEMAMBOSOS LADOS.**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃO DE PANFLETOS EM PAPEL COUCHE (FOSCO OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) 150G/M², COLORIDO E PERSONALIZADO, FORMATO 150MM X 210 MM – CORTE A LASER OU ELETRONICO - IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃO DE PANFLETOS EM PAPEL COUCHE (FOSCO OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) 150G/M², PERSONALIZADO E COLORIDO, FOMATO 210MM X 290 MM - CORTE A LASER OU ELETRONICO - IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
11	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃO DE PANFLETO COM IMPRESSÃO DEÓTIMA QUALIDADE,DE TAMANHO A6 MEDINDO 10,5CM X 14,8CM EM PAPEL SULFITE 120 G/M² IMPRESSO EM 4X0 CORES OU 1X0 PRETO EM 1 PARTES.**
12	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃODE FOLDER COLORIDO COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO 4X4 - 2 DOBRAS TIPO: FOLHETOS INFORMATIVOS TAMANHO DO PAPEL: A4. TIPO DO PAPEL: COUCHÉ 115G/M², DIMENSÕES: 21CM X29CM.**
13	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO ECONFECÇÃODE FOLDER TIPO LEQUE TIPO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FOLHETOS FRENTE E VERSO 4X4 INFORMATIVOS TAMANHO DO PAPEL: A4. TIPO DO PAPEL: KRAFT OU FOTOGRÁFICO 230G/M². DIMENSÕES: 19,7 CM X 13,7 CM.**
14	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE FOLDERES EM PAPEL COUCHE 150G/M², IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO 4X4 FORMATO A4, MEDINDO 21,0CM X 29,7CM 2 DOBRAS (SANFONA), SEM SERRILHA VERTICAL,**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

15	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE FOLHETOS, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO 4X4EM PAPEL OFFSET 75G/M² COM UMA DOBRA, MEDINDO 10CM X 15CM.**
16	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO PRONTUÁRIOS SUAS10 PAGINAS FORMATO A4, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO 4X4 EM PAPEL OFFSET 70G/M² P&B, COM CAPA A3 EM PAPEL OFFSET 150G/M² COLORIDO. CORTE VINCO PERSONALIZADO E GRAMPO DUPLO LATERAL.**
17	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITAS – COM FORMATO DE 9CMX5CM, INCLUINDO SANGRIA PARA CORTE DE 0,3CM (TOTAL: 9,6 CM X 5,6 CM) FORMATO HORIZONTAL, 4X4 EM CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 300G/M², ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSC, 2LADOS, VERNIZ UV BRILHO LOCALIZADO, 1LADO, DIVERSOS MODELOS. FONTES LIMPAS E LEGÍVEIS, IMPRESSÃO EMALTA RESOLUÇÃO E EXTREMA QUALIDADE.**
18	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DECONFECÇÃO DEBLOCOS DE ANOTAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE 4X0 DE PAPEL AP 90G/M² CONTENDO 30 FOLHAS, SEM IMPRESSÃO, TAMANHO 15X21 CM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELCOUCHÉ FOSCO 190G/M².**
19	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA ABASTECIMENTO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE EM PAPEL OFÍCIO BRANCO MEDINDO 20CMX10CM, COM LETRAS LEGÍVEIS E (CORES A DEFINIR). CAPA IMPRESSA EM ALTA QUALIDADE E COM LETRAS LEGÍVEIS EM PAPEL CARTÃO COM COR A SER DEFINIDA. COLADO NA BASE. BLOCOS COM 50 FOLHAS.**
20	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CARTAZES EM PAPEL COUCHE BRILHANTE 115 G/M² COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE, 4X0 CORES, FORMATO A4 MEDINDO 21,0 X 29,7 CM.**
21	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE AGENDA EM ESPIRAL PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE EM FORMATO APROXIMADO 150 MM X 210 MM,CAPAECONTRACAPA DURAS, CONTENDO 250 FOLHAS ÚTEIS, CAPA E CONTRACAPA COM ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU LAMINAÇÃO BOPP BRILHO OU FOSCA, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 G/M², REVESTIDO EM PAPEL COM GRAMATURAMÍNIMA DE115G/M²MIOLOEMPAPELOFFSETBRANCOCOMNO MÍNIMO 75G/M², CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADAS" NOS DOIS LADOS, DEVERÁ CONTER NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, GRAMATURAS, FORMATO E NÚMERO DE FOLHAS. DAS FOLHAS**
22	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO DE MESA COM FERRAGEM TIPO WIRE-O, BASEEM TRIPLEX 350G/M² CORES 4X0 CORTE E VINCO MEDIDAS (COMP X ALT X LARG) 20X14,5X9CM, COM 13 FOLHAS, 20X14CM, EM PAPEL COUCHÊ 150G/M2 CORES BRILHANTES 4X4 – MEDIDAS. BASE COM 9CM DE LARGURA.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

23	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE TALÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE EM PAPEL OFFSET DE 75G/M² 4X0 MEDINDO 7CM X 10CM TALÃO COM 100 FOLHAS, COM RECORTE ELETRÔNICO.**
24	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM FOLHA OFÍCIO ALCALINA (PAPEL BRANCO), IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE SEM MANCHAS EM FOLHA BRANCA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO.**
VALOR DO LOTE 1	**R$ 50.000,00**
LOTE 2	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPAMENTOIMPRESSÃO DE ADESIVO VINIL (FOSCO OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) PARA CARROS EM BOPP 170 G/M² 4/0, COM RECORTE A LASER OU ELETRÔNICO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEIMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MINIMO 440G/M²,USOINTERNOOUEXTERNO,MEDINDO1,50M x 3,10M, COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEIMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA VINÍLICA(FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MINIMO 440G/M²,USOINTERNOOUEXTERNO,MEDINDO,0,80 x 3,00M, COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA IMPRESSA EM LONA VINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MINIMO 440G/M², EM ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, COM ARMAÇÃO PARA AMARRAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, LONA: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO 1,50 x 3,10M,COMACABAMENTOILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS, COMABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DE METALON.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA IMPRESSA EM LONA VINÍLICA COLORIDA 4X0(FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MINIMO 440G/M², EM ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, COM ARMAÇÃO PARA AMARRAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, LONA: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO 0,80 x 3,00M,COMACABAMENTO,ILHÓS DE 50 MM E ESPAÇAMENTO 250MM ENTRE ILHÓS,COMABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DE METALON.**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEIMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MINIMO 440G/M²,USOINTERNOOUEXTERNO,MEDINDO, 2,00MX 3,20M COM ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS COMABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA (BACK DROP).**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA IMPRESSA EM LONA VINILICA COLORIDA 4X0(FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MINIMO 440G/M², EM ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, COM ARMAÇÃO PARA AMARRAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, LONA: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO 1,00M X 3,00M, COM ACABAMENTO (ILHÓS), COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DE METALON**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERDELONAVINÍLICACOLORIDA 4X0(FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MÍNIMO340G/M² MEDINDO 2,00M X 1,50M-IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,20M X 0,80M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 2,00M X 0,80M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

	EXTREMIDADES DO BANNER.
11	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 2,00M X 1,20M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
12	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 1,80M X 1,20M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
13	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 0,70M X 1,20M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
14	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 0,60M X 0,90M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
15	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER DELONAVINÍLICA COLORIDA 4X0 (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE),MÍNIMO 340G/M² MEDINDO 1,50M X 1,00M -IMPRESSÃODIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLONOU ACABAMENTO EM ILHÓS DE 50MM, NAS QUATRO EXTREMIDADES DO BANNER.**
16	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,00M X 2,00M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,20M X 2,00M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,20M X 1,80M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,00M X 1,50M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 0,80M X 1,20M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MÍNIMO340G/M² MEDINDO 1,00M X 3,00M - IMPRESSÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO COM PELÍCULA PROTETORA (VERNIZ), COM SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA (BASTÃO) COM PONTEIRA DE PLÁSTICO OU ACABAMENTOEMILHÓS DE 50MM COM ESPAÇAMENTO DE 250MM ENTRE ILHÓS.
22	PRESTAÇÃODESERVIÇODECONFECÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDADEETIQUETAADESIVABRILHANTE EMVINIL, IMPRESSÃO4X0DIGITALEMALTARESOLUÇÃO COM RECORTE ELETRÔNICO,TAMANHO30X30CM
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVOS EM VINIL, IMPRESSOS 4X0 COM CORTE A LASER E PELÍCULA PROTETORAEMVERNIZ.(USOEXTERNO),MEDIDASDE 30X15CM.
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL AUTOADESIVO DE VINIL DE ALTA QUALIDADE COM RECORTE A LASER, UTILIZADO PARA DECORAR, SINALIZAR OU GARANTIR PRIVACIDADE EM PORTAS, COM ESPESSURA DE 0,15 MM MEDINDO 1,50 M X 0,15 M.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

25	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL AUTOADESIVO DE VINIL DE ALTA QUALIDADE COM RECORTE A LASER, UTILIZADO PARA DECORAR, SINALIZAR OU GARANTIR PRIVACIDADE EM PORTAS, COM ESPESSURA DE 0,15 MM MEDINDO0,98 M X 0,15 M.**
26	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO OU JATEADO (A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)DEPORTAS E JANELAS,ADESIVO VINIL DE BOA QUALIDADE COMIMPRESSÃO DIGITAL, E RECORTE A LASER, DE 100 A 200 Gr/M².**
27	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO OU JATEADO (A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE)DEPAREDES DE ESCRITÓRIO,ADESIVO VINIL DE BOA QUALIDADE COMIMPRESSÃO DIGITAL, E RECORTE A LASER, DE 100 A 200 Gr/M².**
28	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PS (POLIESTIRENO SIMPLES), TAMANHO 21,0 X 29,7, ESPESSURA 1,5MM, GRAVAÇÃO EM ADESIVO VINIL BRILHANTE COM RECORTE A LASER E IMPRESSÃO DE OTIMA QUALIDADE.**
29	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACA PARA BANHEIRO EM PS (POLIESTIRENO SIMPLES), COLORIDO E EM ALTA QUALIDADE (FEMININO E MASCULINO), MEDINDO 20X15CM, 1 MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.**
30	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO PLOTAGEMDEVEÍCULOS,ADESIVO VINIL DE BOA QUALIDADECOMIMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE A LASER, DE 100 A 200 Gr/M²- A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA**
31	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DECONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE 1,5M X 0,50M COLORIDA, EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA VINILICA (FOSCA OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE) MINIMO 440M/G², POR UNIDADE, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA (BASTÃO), COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA..**
32	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ FEITO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. TAMANHO 8,5 X5,5CM. CRACHÁ PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE. ACOMPANHA PRESILHA DE METAL TIPO "JACARÉ" CORDÃO ANTIALÉRGICO (CORDÃO PERSONALIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, 2CM DE LARGURA, 89CM DE COMPRIMENTO TOTAL), FECHAMENTO ARGOLA E JACARÉ. CANTOS ARREDONDADOS. ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DECRACHÁ EM PAPEL COUCHÉ 300G/M².TAMANHO 10CM X15CM COM IMPRESSÃO COLORIDA APENAS FRENTE.DOIS FUROS DE 0,5 CM DE DIÂMETRO LOCALIZADOS NOS CANTOS SUPERIORES. CORTE RETO. CORDÃO DE NYLON NA COR PRETA OU BRANCA.– (CRACHÁ USADO EM CONFERÊNCIA E SEMINÁRIOS).
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DEPLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO MEDINDO 70CM X 50CM, COM LOGO CONFECCIONADA EM ADESIVO VINIL(FOSCO OU BRILHANTE A DEPENDER DA DEMANDA DO SOLICITANTE), RECORTADO A LASER COM OTIMA QUALIDADE, COM 4 PARAFUSOS APROPEIADOS PARA INSTALAÇÃO E 4 FUROS NOS CANTOS PARA FIXAÇÃO, COM INSTALAÇÃO.
VALOR DO LOTE 2	R$ 70.000,00
LOTE 3	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOTTON BOTTONS PERSONALIZADOS (BROCHE) EM ALTA QUALIDADE REDONDO DE TAMANHO:5,5CM, ESPESSURA: 25MM, COM FECHO DE ALFINETE EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO PLÁSTICO, IMPRESSÃO DIGITAL E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE DE ÓTIMA QUALIDADE
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOTTON BOTTONS PERSONALIZADOS (BROCHE) EM ALTA QUALIDADE REDONDO DE TAMANHO:4,5CM, ESPESSURA: 25MM, COM FECHO DE ALFINETE EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO PLÁSTICO, IMPRESSÃO DIGITAL E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE DE ÓTIMA QUALIDADE
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO REDONDO - IMPRESSÃO DIGITAL DE ÓTIMA QUALIDADE E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE - ALFINETE DE SEGURANÇA - BASE EM PVC (PLÁSTICO) - TAMANHO REDONDO PADRÃO: 35MM DE DIÂMETRO.
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO. - IMPRESSÃO DIGITAL DE ÓTIMA QUALIDADE E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE. - ALFINETE DE SEGURANÇA. - BASE EM PVC (PLÁSTICO). - TAMANHO REDONDO PADRÃO: 25MM DE DIÂMETRO
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIRO BOTTONS DUPLA FACE PERSONALIZADO 3,5CM DE DIÂMENTRO, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE. CHAVEIRO REDONDO PERSONALIZADO: CHAVEIRO DE METAL; COR COM LOGO DOS PROGRAMAS E LOGOTIPO DA CAMPANHA OU DATAS COMEMORATIVAS

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIROSEMACRÍLICO ESPESSURA: 2MM, TAMANHO:4,5CM X 3CM RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS, CORTEEARTE ESPECIAL,COMETIQUETAPARA IDENTIFICAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO EM MDF RETANGULAR, TAMANHO 40CM X 15CM, ESPESSURA 1,5MM, GRAVAÇÃO E INPRESSÃO EM VINIL COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DEMOLDURAS PARA QUADROS DE MADEIRA ESCULPIDA, ESPESSURA: 1,5CM, TAMANHO: 60X80CM RETANGULAR, FEITO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE.**
9	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA EM MATERIAL MDF RESISTENTE, DE FORMATO CRICULAR, CORTE EM MÁQUINA LAZER, ARTE IMPRESSA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 75MM, E ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, DE COR DOURADA, PRATA OU BRONZE, COM PASSADOR DE FITA COM ABERTURA MÍNIMA DE 2CM X 3MM, COM FITACOLORIDA,EM POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO DE 89CM X 2CM - ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
10	**MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO, DE FORMATO CIRCULAR, ARTE IMPRESSA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 75MM, E ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, COM PASSADOR DE FITA COM ABERTURA MÍNIMA DE 2CM X 3MM, ACOMPANHANDO FITACOLORIDA,EM POLIÉSTER, TAMANHO 89CM X 2CM - ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
11	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA EM METAL RESISTENTE, DE FORMATO CIRCULAR, CENTRO LISO PARA ARTE IMPRESSA DE TAMANHO MÍNIMO DE 4,3CM DE DIÂMETRO, DE COR DOURADA, PRATA OU BRONZE, ARTE IMPRESSA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO NO CENTRO DA MEDALHA, MEDALHA DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 45MM, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, COM PASSADOR DE FITA COM ABERTURA MÍNIMA DE 2CM X 3MM, ACOMPANHANDO FITACOLORIDA,EM POLIÉSTER, TAMANHO 89CM X 2CM - ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
12	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU MEDINDO 18 CM ALTURA E 09 CM DE LARGURA FABRICADO EM ACRÍLICO CRISTAL DE 3MM DE ESPESSURA COM BASE EM MDF PRETO DE 6MM E IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO DIRETA NA PEÇA DE ACRÍLICO - ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

13	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU EM METAL (LIGA DE ALUMÍNIO OU ZAMAK) TIPO TAÇA DE CAMPEONATO COM BANHO EXTERNO EM DOURADO, PRATA OU BRONZE DE ALTO BRILHO, ALTURA PADRÃO DE PELO MENOS 25 CM SOBRE BASE RETANGULAR OU OCTOGONAL, COM COLUNA TORNEADA OU FACETADA, E PLACA FRONTAL EM METAL ESCOVADO GRAVÁVEL A LASER (COM OPÇÃO DE RELEVO PARA LOGOTIPO) E DETALHES EM RESINA EPÓXI PARA REALCE DE CORES- ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
14	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU EM METAL (LIGA DE ALUMÍNIO OU ZAMAK) TIPO TAÇA DE CAMPEONATO COM BANHO EXTERNO EM DOURADO, PRATA OU BRONZE DE ALTO BRILHO, ALTURA PADRÃO DE PELO MENOS 35 CM SOBRE BASE RETANGULAR OU OCTOGONAL, COM COLUNA TORNEADA OU FACETADA, E PLACA FRONTAL EM METAL ESCOVADO GRAVÁVEL A LASER (COM OPÇÃO DE RELEVO PARA LOGOTIPO) E DETALHES EM RESINA EPÓXI PARA REALCE DE CORES- ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
15	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU EM METAL (LIGA DE ALUMÍNIO OU ZAMAK) TIPO TAÇA DE CAMPEONATO COM BANHO EXTERNO EM DOURADO, PRATA OU BRONZE DE ALTO BRILHO, ALTURA PADRÃO DE PELO MENOS 40 CM SOBRE BASE RETANGULAR OU OCTOGONAL, COM COLUNA TORNEADA OU FACETADA, E PLACA FRONTAL EM METAL ESCOVADO GRAVÁVEL A LASER (COM OPÇÃO DE RELEVO PARA LOGOTIPO) E DETALHES EM RESINA EPÓXI PARA REALCE DE CORES- ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE**
VALOR DO LOTE 3	**R$ 50.000,00**
LOTE 4	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, CORROIDO, ESCOVADO, PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA MEDINDO 70CM X 50CM, ENVERNIZADA. GRAVAÇÃOEPINTURAEM BAIXO RELEVO COM UMA OTIMA QUALIDADE, COM PARAFUSOS CORRTOS PARA INSTALAÇÃO E 4 FUROS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO COM INSTALAÇÃO.**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DEPLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, CORROIDO, ESCOVADO, PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA MEDINDO 30CM X 40CM, ENVERNIZADA. GRAVAÇÃOEPINTURAEM BAIXO RELEVO COM UMA OTIMA QUALIDADE, COM PARAFUSOS CORRTOS PARA INSTALAÇÃO E 4 FUROS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO COM INSTALAÇÃO.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DEPLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, CORROIDO, ESCOVADO, PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA MEDINDO 80CM X 60CM, ENVERNIZADA. GRAVAÇÃOEPINTURAEM BAIXO RELEVO COM UMA OTIMA QUALIDADE, COM PARAFUSOS CORRTOS PARA INSTALAÇÃO E 4 FUROS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO COM INSTALAÇÃO.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA 45CM X 20 CM, FRENTE E VERSO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALUMINIO DE 1,5MM A 2MM DE ESPESSURA COM ADESIVO REFLETIVO, VERNIZ OU PELÍCULA ANTI-UV E RESISTENTE AO SOL E CHUVA, LETRAS LEGÍVEIS, CORES A SEREM DEFINIDAS PELO SOLICITANTE. SUPORTE DE AÇO PARA FIXAÇÃO. OS SUPORTES DEVEM SER DIMENSIONADOS E FIXADOS DE MODO A SUPORTAR CARGAS PRÓPRIAS DAS PLACAS E OS ESFORÇOS SOB A AÇÃO DO VENTO, GARATINDO A CORRETA POSIÇÃO DO SINAL.**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2,00M X 1,20M,1,5MM DE ESPESSURA, EM ALTISSIMA QUALIDADE, IMPRESSÃO COLORIDA EM LETRAS LEGÍVEIS, FORMATO EM HORIZONTAL PODENDO VARIAR DE ACORDO AS EXIGÊNCIAS OU VISIBILIDADE DO LOCAL, COLORIDA.**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACADE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 2M X 3M E COM 1MM A 2MM DE EXPESSURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM ADESIVO VINIL DE OTIMA QUALIDADE, VERNIZ OU PELÍCULA ANTI-UV E RESISTENTE AO SOL E CHUVA.**
VALOR DO LOTE 4	**R$ 20.000,00**
LOTE 5	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RESUMO DIÁRIO, MEDINDO 21X29,7, (A4) (COLORIDA) EM PAPEL OFFSET DE GRAMATURA DE 90 G/M², 1X0 BLOCO C/ 100 UNI, IMPRESSÃO COMUM.**
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, MEDINDO 10,5X15,5CM OFFSET EM PAPEL DE GRAMATURA DE 90 G/MN², 1X0. BLOCO C/ 100 UNI. IMPRESSÃO COMUM.**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RESUMO DIÁRIO, MEDINDO 21X29,7, (A4) OFFSET EM PAPEL DE GRAMATURA DE 90 G/MN², 1X0. BLOCO C/ 100 UNI. IMPRESSÃO COMUM.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO GESTANTE TAMANHO 14 X 21 CM, A5 COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO E 02 DOBRAS, O CARTÃO DA GESTANTE TOTALIZA 6 PÁGINAS. DESIGN PERSONALIZADO, PODE SER FEITO DE PAPELARIA PREMIUM, COM PAPEL DE ALTA ALVURA E RESISTÊNCIA. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO.**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR TAMANHO 10 CM X 15 CM (A6) – IDEAL PARA ENTREGAR AO USUÁRIO. TAMANHO A6 DOBRADO, PAPEL CARTÃO 180G FRENTE E VERSO, CONTENDO: FRENTE: DADOS DO PACIENTE, HISTÓRICOREPRODUTIVO, ESCOLHA DE MÉTODO. VERSO: EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO, DATA DE RETORNOS, ANOTAÇÕES DA EQUIPE. CORES: COLORIDO INSTITUCIONAL QUALIDADE: ALTA LEGIBILIDADE E NITIDEZ DOS CAMPOS, EM ALTA RESOLUÇÃO. ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DA FAMILIA PAPEL CARTÃO 180G/M² A 250G/M² A5 (14,8 CM X 21 CM) (METADE DE UMA FOLHA A4) PAPEL CARTÃO 180G/M² OU SUPERIOR, O CARTÃO É MAIS DURÁVEL PARA USO CONTÍNUO EM CAMPO. COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE. CORES: PRETO E BRANCO OU COLORIDO INSTITUCIONAL TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) OU 1/4 DE A4 PAPEL: CARTÃO, ACABAMENTO: COM CORTE RETO.**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RELAÇÃO DE VISITAS DOMICILIAR PELOS ACS TAMANHO FOLHA A4: 21,0 CM X 29,7 CM COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE FRENTE E VERSO EM PAPEL CARTÃO COM CABEÇALHO E ESPAÇO PARA ASSINATURA, CABEM 40 LINHAS FRENTE E 40 LINHAS VERSO.CADA LINHA REPRESENTA 1 VISITA DOMICILIAR REGISTRADA. CORES1X1 INSTITUCIONAL QUALIDADE: ALTA LEGIBILIDADE E NITIDEZ DOS CAMPOS.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO EM BRANCO -100 FOLHAS NOVO MODELO. QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS 100 FOLHAS. NUMERADAS E COM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO PADRÃO A5 (14,8 X 21 CM) PAPEL: OFFSET 75G/M² A 90 G/M², IMPRESSÃO: COM CABEÇALHO, NOME DA UNIDADE, ESPAÇO PARA CRM, ASSINATURA, DATA E POSOLOGIA.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO -100 FOLHAS QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS E COM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) OU 1/3 DE A4, PAPEL: OFFSET 75G/M² OU 90G/M², IMPRESSÃO: FRENTE COM CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PROCEDIMENTO SOLICITADO, CID, CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL. IMPRESSÃO COMUM.**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO DE ATESTADO- 100 FOLHAS, QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS 100 FOLHAS INDIVIDUAIS TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) OU 1/3 DE A4. FOLHA ORIGINAL: OFFSET 75G/M² A 90G/M². PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE SAÚDE PAPEL AUTOCOPIATIVO NAS VIAS CARBONADAS. IMPRESSÃO COMUM.**
11	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO SOLICITAÇÃO DE LABORÁTORIO-100 FOLHAS QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS 100 FOLHAS INDIVIDUAIS TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) OU 1/3 DE A4. FOLHA ORIGINAL: OFFSET 75G/M² A 90G/M².CONTEÚDO IMPRESSO: CAMPOS PARA: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PROCEDIMENTOS/EXAMES SOLICITADOS, JUSTIFICATIVA CLÍNICA / CID, NOME DO SOLICITANTE, CRM, CARIMBO E ASSINATURA.CONTRATANTE. IMPRESSÃO COMUM.**
12	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FICHA PERINATAL –AMBULATORIAL TAMANHO FOLHA A4: 21,0 CM X 29,7 CM 02 FOLHAS (FRENTE E VERSO)GERALMENTE IMPRESSA EM UMA ÚNICA FOLHA A4 (FRENTE E VERSO) PAPEL OFFSET BRANCO75G/M² OU 90G/M² IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 INSTITUCIONAL. IMPRESSÃO COMUM.**
13	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO SOMBRA DE VACINA PARA OS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO: A5 (14,8 X 21 CM) PAPEL: PAPEL CARTÃO 180G/M² IMPRESSÃO: FRENTE CORES: COLORIDO INSTITUCIONAL CORES: COLORIDO INSTITUCIONAL QUALIDADE: ALTA LEGIBILIDADE E NITIDEZ DOS CAMPOS.**
14	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATÓRIAIS DE SAÚDE (FORMULARIO CAPS) - IMPRESSÃO FRENTE VS 30 X 21,5CM, TAM. A4, PRETO E BRANCO. PAPEL OFFSET 120G/M², BLOCO C/100. IMPRESSÃO COMUM.**
15	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - BLOCO AZUL B: 01 VIA, TAMANHO 30X10,5CM, 1X0, IMPRESSÃO EM PRETO EM PAPEL SUPER BOND AZUL 75G/M², COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELA VIGILANCIA SANITÁRIA. IMPRESSÃO COMUM**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

16	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIA(INDIVIDUALIZDO) FRENTE E VERSO BPA I, BLOCO COM 100 FOLHAS. A4 É 210 X 297 MILÍMETROS (MM), EM PAPEL SUFITE 75G/M², 4X4. IMPRESSÃO COMUM**
17	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA C (CONSOLIDADO), BLOCO COM 100 FOLHAS 21X31 A4 É 210 X 297 MILÍMETROS (MM), EM PAPEL SUFITE DE GRAMATURA DE75G/M², 4X4. IMPRESSÃO COMUM.**
18	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FICHA DE ACOLHIMENTO (CADA FICHACONTÉM 5 FOLHAS)- IMPRESSÃO FRENTE 30 X 21,5CM, TAM. A4, 75 G/M², PRETO E BRANCO. PAPEL OFFSET DE GRAMATURA DE 90 G/M². IMPRESSÃO COMUM**
19	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FICHA DE EVOLUÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VS 30 X 21,5, TAM. A4, 75 G/M², PRETO E BRANCO. PAPEL OFFSET DE GRAMATURA DE 90 G/M²,BLOCO COM 100. IMPRESSÃO COMUM**
20	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE MEDICAMENTO – CAPS - PAPEL CARTÃO 180 G/M² - FORMATO 14 CM X 22 CM – 1X1, IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE.**
21	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE APRAZAMENTO – CAPS - PAPEL CARTÃO 180 G/M² - FORMATO 14 CM X 22 CM – 4X1 IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE.**
22	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE MEDICAMENTO (INJEÇÃO)– CAPS - PAPEL CARTÃO 180 G/M² - FORMATO 14 CM X 22 CM – 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE.**
VALOR DO LOTE 5	**R$ 40.000,00**
LOTE 6	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SQUEEZES GARRAFA D'ÁGUA PERSONALIZADA - 500 ML - (COM A TAMPA FECHADA). DIÂMETRO: 7 CM× ALTURA: 18 CM× TAMPA ROSQUEÁVEL - PVC - MEDIDAS DIÂMETRO 7 CM× ALTURA DE 4 CM× - COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE - BICO EM PVC - CENTRO DA TAMPA NA COR A SER DEFINIDA - SISTEMA "ABRE E FECHA" PARA SAÍDA D'ÁGUA. CORPO - POLIETILENO (PRODUTOS NÃO RECICLADOS) - ESTAMPADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA GARRAFAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO (BPA-BISPHENOL-A MATERIAL CERTIFICADO DA NÃO PRESENÇA DE AGENTES CANCERÍGENOS), CCONTENDO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SQUEEZE PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SQUEEZES GARRAFA D'ÁGUA PERSONALIZADA - 300 ML – MEDIDAS (COM A TAMPA FECHADA). DIÂMETRO: 7 CM× ALTURA: 14,5 CM× TAMPA ROSQUEÁVEL - PVC - MEDIDAS DIÂMETRO 4,7 CM× ALTURA DE 4 CM× - COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE - BICO EM PVC - CENTRO DA TAMPA NA COR A SER DEFINIDA - SISTEMA "ABRE E FECHA" PARA SAÍDA D'ÁGUA. CORPO - POLIETILENO (PRODUTOS NÃO RECICLADOS) IMAGEM ESTAMPADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA. "GARRAFAS" EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO (BPA-BISPHENOL-A MATERIAL CERTIFICADO DA NÃO PRESENÇA DE AGENTES CANCERÍGENOS), CONTENDO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SQUEEZE PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO EPERSONALIZAÇÃO DE CANECA DE PORCELANA DIMENSÃO 11,8CM X9,6CM, PERSONALIZADA, DIVERSAS CORES, RESISTENTE, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0DE ÓTIMA QUALIDADE EM SUBLIMAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 350MLCANECAS PERSONALIZADAS
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA, EM ALTA QUALIDADE, DIVERSASCORES,RESISTENTE,COMIMPRESSÃOCOLORIDA 4X0 DE ÓTIMAPORSUBLIMAÇÃO,COMCAPACIDADEDE330ML, DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 10CM, DIÂMETRO DA BORDA 8CM E 27CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM ALÇA LATERAL TIPO CANECA.
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DECANECA PERSONALIZADA, COM ALÇA, CLASSE AAA, BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA DE 10 CM E DIÂMETRO DE 10 CM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE CONFECCIONADA EM PORCELANA/CERÂMICA, PODENDO IR AO MICRO-ONDAS.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE COPO TWISTER TRANSPARENTE EM ACRÍLICO COM CANUDO, EM ALTA QUALIDADE, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA DIRETAMENTEDOCOPO,CAPACIDADEDE400 ML OUSUPERIOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 12,5CM, DIÂMETRO DA BOCA 8CM, DIÂMETRO DA BASE 5,5CM**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÃO E PERSONALIZAÇÃO DE COPO CANUDO PERSONALIZADO – COPO PERSONALIZADO TWISTER, NA COR TRANSPARENTE EM ACRÍLICO, COM CANUDO E TAMPA, CAPACIDADE 500ML. ARTE COLORIDA ALTURA APROX.: 13,5 CM, DIÂMETRO DA BOCA APROX.: 9 CM, DIÂMETRO DA BASE APROX.: 6 CM COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE COPO, MATERIAL: ACRÍLICO, CAPACIDADE: 300 ML ALTURA: ALTURA DE 11CM, DIÂMETRO DA BOCA 7.5CM, DIÂMETRO DA BASE 5CM COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COPO LONG DRINK 320 A 360ML COM DIMENSÃO 6X16,5 TRANSPARENTE EM ACRÍLICO, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO 4X0 COLORIDA EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DIRETAMENTE NO COPO.**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA CARACTERÍSTICA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM DE ALTURA E 0,8MM A 3MM DE EXPESSURA, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 POR SUBLIMAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM**
VALOR DO LOTE 6	**R$ 20.000,00**
LOTE 7	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOLSA EM LONA RECICLADA, MEDINDO 37 X 30 X 7CM; COM ALCA DE OMBRO DE 100% POLIPROPILENO (EM CORES) DE OMBRO REGULAVEL NA LARGURA DE 7 CM. FECHAMENTO EMFE CHECLEIR, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA NOS DOIS LADOS DA BOLSA COM TINTA A BASE DE ÁGUA.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOLSA CARTEIRO PARA EQUIPE DE ORIENTADORES COM DIMENSÕES: 39 X 30 X 8CM; MATERIAL: LONA 600; DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL, AMBAS FIXAS E EM CADARÇO DE ALGODÃO; UM COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ACESSO ATRAVÉS DE ZÍPER PARTE SUPERIOR; UM BOLSO CHAPADO COM ACESSO ATRAVÉS DE ZÍPER NA FRENTE;**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA TIPO ESCOLAR EM MATERIAL POLIESTER 600 RESISTENTE, PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, COM DOIS COMPARTIMENTOS COM ZÍPER, ALMOFADADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTO, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO BOLSO EXTERNO 0,2 FRENTE COM ABERTURA NAS LATERAIS EM ZIPER E 01 SOBRE BOLSO EM TELA COM DETALHES CORDÃO 5/2 ALÇA DE MÃO EM CORDAÇO 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA; ALÇA DE COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVESTIDA EM POLIESTER EM CORDAÇO 30MM CONFORTAVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER ZIPER GRANDE REFORÇADO COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO ACABAMENTO INTERNO EM VIES COBRINDO TODAS AS EMENDAS. MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON E PONTO FIXO. NAS LATERAIS COLOCAÇÃO DE BOLSOS DE TELA DE NYLON PARA COLOCAÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA DE 500 MLNA FRENTE LOGORMARCA DA PREFEITURA, SEIS PASSADORES DE ELÁSTICO EM FITA TECIDA COM FIOS 100% POLIPROPILENO E ELÁSTICO TUBULAR DE 74 MM. COM 150 CM DE COMPRIMENTO COM REGULADOR ESTRANGULADOR E FINALIZADOR DO ZÍPER.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE NECESSAIRE PERSONALIZADA: NECESSAIRE ESTAMPADA OU LISA FRENTE E VERSO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 21CM, ALTURA 14CM E LARGURA 6CM. MATERIAL: NYLON 600 DUBLADO COM MICROFIBRA, FORRO INTERNO. DIVERSAS CORES. COM FECHAMENTO EM ZÍPER.**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE SACOLA ECOLÓGICA :MEDIDAS: 45 CM X 37 CM X 16 CM (L X A X P), TECIDO: LONITA PANAMA DE 395G/M², 100% ALGODAO CRU, ACABAMENTO: BOLSO INTERNO, ALÇAS PRESAS COM ILHÓS, FECHAMENTO COM BOTAO DE PRESSÃO E COSTURA INTERNA TRIPLA, CORES VARIADAS.IMPRESSAO: DA LOGO EM SERIGRAFIA EM 01 LADO**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO EAQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS TIPO MOCHILA, 100% ALGODÃO, NA COR PRETA E LOGOMARCA COLORIDA SERIGRAFIA EM UM LADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 370 MM X 410 MM - COMPLETA COM CORDÃO.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

7	**PRESTAÇÃODESERVIÇODECONFECÇÃODEKITAVENTAL EM TECIDO OXFORDCOM AJUSTE NA CINTURA E NO PESCOÇO EM MATERIAL DE TECIDO DE 2CM A 3CM DE LARGURA, EM ALTA QUALIDADE LARGURA 52X72CM, LAVAGEM À MÁQUINA ACOMPANHANDO TOUCAGORROCOZINHAOXFORD.**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO BONÉ ADULTO PERSONALIZADO, COM ABA, MODELO AMERICANO, EM BRIM, 100% ALGODÃO, FORRADO PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS, AMBAS EM SERIGRAFIA. TAMANHO ÚNICO, FECHAMENTO DE FIVELA. IMPRESSÃO COLORIDA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRENTE TAMANHO MÍNIMO DE 09 CM X 12 CM (A X L) E LATERAL TAMANHO MÍNIMO DE 07 CM X 07 CM, PODENDO SER EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO. COM OS LOGOTIPOS DOS PROGRAMAS ARTE**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO BONÉ, ADULTO, PERSONALIZADO, COM ABA RETA, MODELO AMERICANO, EM BRIM, 100% ALGODÃO, FORRADO PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS, AMBAS EM SUBLIMAÇÃO CORES VARIADAS. TAMANHO ÚNICO, FECHAMENTO DE FIVELA. IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE TAMANHO MÍNIMO DE 09 CM X 12 CM (A X L) E LATERAL TAMANHO MÍNIMO DE 07 CM X 07 CM, PODENDO SER EM SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA. COM OS LOGOTIPOS DOS PROGRAMAS IMPRESSÃO DE OTIMA QUALIDADE.**
VALOR DO LOTE 7	**R$ 100.000,00**
LOTE 8	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA 100% ALGODÃO, CAMISA EM ALGODÃO TIPO MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR A DEFINIR, ETIQUETA COM TAMANHO DA PEÇA E TIPO DE TECIDO, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRAZ TIPO: UNISSEX COM TAMANHOS VARIADOS EM P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHOS BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACORDO COM A DEMANDA.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA - MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE OU QUALIDADE SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTIPILLING, COR A DEFINIR, GRAMATURA 185 G/M2; ACABAMENTO: GOLA REDONDA OU "V" LARGURA 2 CM, COM COSTURA REBALDA, DUPLA E REFORÇADA. MANGA CURTA. AS ESTAMPAS DEVEM SER PRENSADAS EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A PALETA DE CORES ESPECIFICADA NA ARTE. TECIDOS LAVADOS PREVIAMENTE PARA NÃO APRESENTAR DESBOTAMENTO OU ENCOLHIMENTO. TIPO: UNISSEX. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHO BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACORDO COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.**
3	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISA DE MALHA PIQUET (COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO) COR A DEFINIR, ACABAMENTO: GOLA REDONDA OU "V" LARGURA 2 CM, COM COSTURA REBALDA, DUPLA E REFORÇADA. MANGA CURTA. AS ESTAMPAS DEVEM SER PRENSADAS EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A PALETA DE CORES ESPECIFICADA NA ARTE. TECIDOS LAVADOS PREVIAMENTE PARA NÃO APRESENTAR DESBOTAMENTO OU ENCOLHIMENTO. TIPO: UNISSEX. TAMANHOS: P, P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHOS BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACOR COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.**
4	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA 100% ALGODÃO, CAMISA EM ALGODÃO TIPO MANGA CURTA, GOLA POLO COM PEITILHO, ETIQUETA COM TAMANHO DA PEÇA E TIPO DE TECIDO, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTÕES EM PLÁSTICO, COM BORDADO ATÉ QUATRO CORES, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, TAMANHO 5X5CM E BORDADO NAS COSTAS TAMANHO 15X15CM ATÉ QUATRO CORES NAS COSTAS. TIPO: UNISSEX COM TAMANHOS VARIADOS EM P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHO BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACORDO COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.**
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA - MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE OU QUALIDADE SUPERIOR TIPO MANGA CURTA, GOLA POLO COM PEITILHO, COR A DEFINIR, ETIQUETA COM TAMANHO DA PEÇA E TIPO DE TECIDO, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTÕES EM PLÁSTICO, AS ESTAMPAS DEVEM SER PRENSADAS EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, TAMANHO 5X5CM E NAS COSTAS TAMANHO 15X15CM. TIPO: UNISSEX COM TAMANHOS VARIADOS EM P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHO BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG DE ACORDO COM A DEMANDA DO SOLICITANTE.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISA TIPO PÓLO DE PIQUET (COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO) COR A DEFINIR, COM GOLA E ARREMATE DAS MANGAS, TIPO GOLA PÓLO COM PEITILHO, COR A DEFINIR, COM TAMANHO INFORMADO ANTES DA AQUISIÇÃO, TIPO: UNISSEX COM TAMANHOS VARIADOS EM P, M, G, GG, XG OU XGG E TAMANHOS BABY LOOK P, M, G, GG, XG OU XGG ADULTO, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTÕES EM PLÁSTICO, AS ESTAMPAS DEVEM SER PRENSADAS EM SERIGRAFIA OU SUBLIMAÇÃO, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, TAMANHO 5X5CM E BORDADO NAS COSTAS TAMANHO 15X15CM**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER HELANQUINHA GRAMATURA ENTRE 110 E 140G/M² (DRYFIT) GOLA CARECA - MANGA CURTA, - CORES DIVERSAS, TAMANHO: P, M, G, GG, XG E XXG - ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURA NO TOM; (TIPO CAMISETA DE ABADÁ)**
VALOR DO LOTE 8	**R$ 60.000,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 410.000,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZOS:
- Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses
- A prestação dos serviços efetivamente contratados deverão ser efetuados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, após a emissão da Autorização de prestação de serviços, nos prazos estabelecidos no Edital, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao credenciante que será efetuada através da Solicitação de Despesa da secretaria competente.
- Realizará todas as atividades a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento

Cidade - BA, ___ de _____de 20XX

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO:
CPF:
NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO A COMISSÃO

À COMISSÃO,

_____, inscrito no CNPJ OU CPF sob o nº. _____,com sede à _____, neste ato representado por _____, portador do documento de identidade n.º _____ emitido por SSP/____, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço como, conforme edital e regulamento publicado por esta Prefeitura.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- **Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;**
- **Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;**
- **Realizará todas as atividades a que se propõe;**
- **Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;**
- **Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;**
- **Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;**
- **Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;**
- **As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.**

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Cidade - BA, ___ de _____de 20XX

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO:
CPF:
NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA:

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026

A signatária_____, inscrita no CNPJ/CPF nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

Cidade - BA, ___ de _____de 20XX

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO:
CPF:
NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

ANEXO VI

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Planato/BA, por meio da Secretaria municipal de Administração e Segurança Pública, declara, por este ato, que a Pessoa Jurídica/Pessoa Física_____, inscrita no CNPJ/CPF nº_____, com endereço na Rua/Avenida_____,telefone_____, e-mail_____, encontra-se, na presente data, credenciado junto à Prefeitura, para os serviços objeto deste credenciamento, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da Prefeitura Municipal de Planalto, Bahia.
O credenciado_____, declara-se ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 005/2026, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do instrumento contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Planalto-BA, em xx de XXXX de 2026.

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE PLANALTO com sede no (a) na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, Planalto, Estado da Bahia, CEP 45.190-000, inscrito (a) no CNPJ/MF sobo nº 13.858.907/0001-38, por intermédio da SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, estabelecida na XXXXX, nº XXXXX, XXXXX, Município de XXXXX, Estado XXXXX, CEP XXXXX, neste ato representado pelo o Sr (a). XXXXX, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° XXXXX e portador do RG n° XXXXX SSP/ XXXXX, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob nº. xxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxx, portador do RG xxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxx. a seguir denominada CONTRATADA, habilitado no Credenciamento nº 005/2026, doravante denominada(o) apenas CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato de pessoa jurídica, que se regerá principalmente pelo Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, pelas demais condições previstas no edital do Credenciamento n.º 005/2026, bem como medianteas cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente termo tem por objeto o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica especializada na Prestação de Serviços de xxxxxxx, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conformeas especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 005/2026 com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Credenciamento 005/2026, bem como a proposta, anexos e pareceres que formam o referido procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

avençadas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 005/2026 e principalmente observando a Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço se em desacordo com o estipulado no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DO OBJETO

3.1. O serviço do objeto do presente contrato será realizado em conformidade com as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, através de preposto credenciado e realizada em estabelecimento próprio da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço do objeto do presente contrato, o valor unitário indicado na planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇAO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1					
Valor Total					

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
O fornecimento das peças e a Prestação dos Serviços só poderá ser suspenso, mediante atraso de pagamento de 90 (noventa) dias, por parte da contratante, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

O valor do contrato é estimado em R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxx), sendo o valor para os serviços em R$ xxxxx (xxx) e o valor para peças em R$ xxxx (xxxx).

A nota fiscal/fatura/recibo não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o serviço do objeto deste contrato.

No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para tal, fica convencionado que o preço ajustado será financeiramente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, no período compreendido entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, *pro rata die***.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

Não cabe revisão e atualização dos preços contratados no presente.

CLÁUSUL SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para prestação do serviço objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTO
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PLANALTO
SECRETARIA:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAUDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
6000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAUDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
060001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE:
2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2.019 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO ECONOMICA
2.014 - MANUTENCAO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
2.083 - MANUTENCAO SECRETARIA DE TRANSPORTE
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.112 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA
2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA
2.100 - ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA – FNS
2.119 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS
2.123 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUA - IGD SUAS
2.124 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2.121 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
2.122 - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
2.125 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ
2.032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINSTRATIVOS - FUNDEB 30%
2.065 - PNATE - GESTAO DAS ACOES DO PANTE
1.065 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES
1.032 - CONSTRUCAO DE PRACAS ESPORTIVAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
2.060 - MANUTENCAO DAS CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.36.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA
3390.39.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:
15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO
15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
15500000 - TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO
15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - (30%)
15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT - (30%)
15690000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficará a cargo do

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

servidor público_____, que, por intermédio de seus prepostos credenciados, verificarão a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência do contrato é de até 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme o interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, a contar da data inicial de sua assinatura, a lei 14.133/2021.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

DO CONTRATANTE:

a) **proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;**

b) **exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;**

c) **exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;**

d) **notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;**

e) **pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;**

DA CONTRATADA:

a) **executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;**

b) **reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;**

c) **arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

terceiros;

d) **utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;**

e) **apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;**

f) **responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;**

g) **instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for ocaso;**

h) **relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;**

i) **não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;**

j) **manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

k) **não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;**

l) **a empresa contratada deverá apresentar a peça substituída do Departamento de Transporte;**

m) **para prestação do serviço na substituição de peças deverá ser considerado "bateria" também como peça;**

n) **Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros,decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato;**

§ 1º - O relatório mensal deverá ser elaborado conforme modelo constante do AnexoII, que deverá corresponder às autorizações distribuídas.

§2º - A não apresentação dos relatórios mensais dentro do prazo mencionado nestaCláusula, implicará:

a) **na sustação automática da participação do CONTRATADO na prestação do serviço.**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2NJDDOTG1QJI5Q0I4NT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

b) **a critério do CONTRATANTE, motivo de rescisão deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que: Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

j. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

k. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

l. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

m. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

n. Apresentar declaração ou documentação falsa;

o. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

p. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

q. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

r. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:CONFORME art. 92. Da Lei Federal nº 14.133/21

e) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

f) Multa;

g) Impedimento de licitar e contratar;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, Prefeitura Municipal de Planalto poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;
A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos nna legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2NJDDOTG1QJI5Q0I4NT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderá também ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, naforma estabelecida no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no diário oficial da Prefeitura Municipal de Planalto, do extrato do contrato, bem como publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Planalto - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 02(duas)vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Planalto – BA, de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATAN
TE

(CONTRATADA)

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2025 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2NJDDOTG1QJI5Q0I4NT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.